



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS Nº 0009065-41.2015.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLYBAS CORREA ROCHA NETO, economista,
Administrador Judicial nomeado para a Recuperação Judicial de **KPS INDUSTRIAL LTDA**, em atendimento ao Art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005, vem respeitosamente apresentar a Ata da Segunda Convocação da Assembleia Geral de Credores da KPS Industrial Ltda. realizada no dia 13/12/2016, formada pelos documentos abaixo:

- Ata Assembleia – 2º Convocação – Parte 1
- Ata Assembleia – 2º Convocação – Parte 2 - Ressalva e Impugnação
- Ata Assembleia – 2º Convocação – Parte 3 - Apresentação KPS e Aditivo ao Plano
- Planilha – Quórum e Votação
- Lista de Presença – Classes I, III e IV

A título de esclarecimento, a Ata da assembleia foi subdividida em partes 1, 2 e 3, diante da restrição do sistema PROJUDI quanto ao tamanho máximo dos arquivos de até 2 MB.





Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Londrina, 14 de Dezembro de 2016.

Clybas Correa Rocha Neto

ADMINISTRADOR JUDICIAL

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX4M DBUGC 37USB 6DYJB



**ATA DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA KPS INDUSTRIAL LTDA.,
REALIZADA EM 13/12/2016, NO ESPAÇO GRALHA AZUL, NA AV. MINAS
GERAIS, 5021, BAIRRO VILA NOVA, APUCARANA – PR.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2016, às 10 horas e 32 minutos, após encerrada a conferência de todos os documentos e computado o quórum dos presentes, ainda que a lei não o exija para esta segunda convocação, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial da KPS INDUSTRIAL LTDA, Clybas Correa Rocha Neto, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa, junto a 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Apucarana-Pr., tramitando sob o nº único 0009065-41.2015.8.16.0044, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Primeira Assembleia Geral de Credores, realizada no ESPAÇO GRALHA AZUL, NA AV. MINAS GERAIS, 5021, BAIRRO VILA NOVA da cidade e comarca de APUCARANA - Pr., cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante e inseparável desta ata.

No princípio, o Administrador Judicial saudou os participantes declarando aberta a segunda Convocação da Primeira Assembleia Geral de Credores; convidou um dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve aceitante para o convite, o Administrador Judicial indicou como secretária a Sra. Elaine Tomeleri, portadora do RG 8.908.862-3/SSP-PR, sendo que tal indicação foi aceita pela Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pela secretária, o próprio Administrador Judicial e o Dr. Adrian Hinterlang (OAB-PR 44.633), advogado da Recuperanda. Foram informadas as alterações da relação de credores, conforme art. 39 da Lei 11.101/2005, para contagem de quórum da presente assembleia. O credor Taura Máquinas Ltda. foi novamente incluído na relação de credores, assim como a empresa WS Fomento Mercantil Ltda., considerando as decisões judiciais. Após, o Administrador Judicial salientou que o quórum é meramente informativo e ainda assim o solicitou à secretária, para que este constasse na presente ata, ao que lhe foi respondido que, na classe I – Trabalhista estão representados 53,69% do total; Na classe III – Quirografários estão representados 57,20% do total; classe IV – MPE estão representados 46,82% do total, todos conforme planilha em anexo a esta ata.

O administrador solicitou a leitura do Edital que convocou a presente assembleia, sendo esta com o intuito de discutir e votar: 1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; 2) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; 3) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. Orientou sobre as regras para o melhor funcionamento da assembleia, solicitando que quando das explanações da Recuperanda, as mesmas não sejam interrompidas e após, duas pessoas da equipe farão as anotações para as intenções de fazer uso da palavra.

Foi concedida a palavra ao Dr. Adrian Hinterlang, que adiantou as seguintes propostas de alterações no plano de recuperação: entrada do Sr. Sérgio Fujiwara como sócio da Recuperanda, mediante a integralização de capital de R\$ 1.500.000,00, em 10 parcelas, para injeção de capital de giro, bem como o ingresso de empresas de sua propriedade; retirada dos sócios Pedro e Sérgio

Pennachi Fujiwara; aditivo com relação ao pagamento aos credores trabalhistas, que serão pagos a partir do dia 01.02.17, mediante venda de imóveis. Caso não consiga vender o imóvel, será pago em 10 parcelas. Os quirografários ficam mantidos da forma inicial apresentada no plano de recuperação judicial contido nos autos, ou seja, com deságio de 70% e carência de 24 meses. O advogado da Recuperanda informou que com estas alterações do plano, a empresa terá condições de honrar com os pagamentos, melhorando a situação econômica da mesma.

O advogado explanou sobre a situação da empresa e o plano de recuperação judicial, bem como suas alterações com relação à forma como pretende pagar os credores. Os slides apresentados por ele farão parte da presente ata. Após a explanação do plano, Dr. Hiran Bandeira Pagano, representante da Units e Cromogenia, fez o uso da palavra, indagando que assiste razão à recuperanda com relação à situação econômica do país, entretanto, protestou com relação ao afastamento dos sócios, informando expressamente que não concorda, informou que possuem processos em face da recuperanda, inclusive de ordem criminal, onde foram juntadas provas que demonstram condições financeiras confortáveis para que pudessem ser pagos os créditos da recuperação judicial. Também apresentou um voto de repúdio a proposta de deságio, já deixando em aberto seu voto contrário a aprovação das alterações propostas para o plano de recuperação judicial. O advogado da Recuperanda informou que cumprirá as decisões da assembleia e não fará discussões acerca de outros processos diversos da Recuperação Judicial.

Inscrito para fazer uso da palavra, o Dr. Márcio Frizzo, representante do SICOOB alegou que o plano de recuperação judicial precisa em um primeiro momento viabilizar a atividade da empresa, entretanto, ressaltou que o plano prejudicará financeiramente os credores. Solicitou que constasse em ata sua manifestação e que entende que a não apresentação em dia das prestações de contas da empresa, é motivo de destituição dos sócios da administração da empresa. O administrador informou que a empresa recuperanda apresentou a última prestação de contas em maio/2016, e que foi solicitado por ele, por diversas vezes a prestação de contas do período posterior, porém até o momento não houve esta apresentação. O representante Dr. César Vidor fez o uso da palavra, se opondo no sentido de informar que este deságio não se aplica aos créditos trabalhistas. O credor Altair Chaves Cordeiro solicitou o uso da palavra, perguntando ao advogado da recuperanda como ele terá ciência dos pagamentos realizados, quando o Dr. Adrian respondeu que serão realizadas as prestações de contas sobre os pagamentos ao administrador judicial.

O administrador judicial perguntou ao advogado da recuperanda quanto representa a entrada destas empresas no grupo econômico, ao que foi respondido que a venda dos imóveis depende da situação econômica, e que, após aprovado o aditivo serão juntados aos autos quais imóveis serão vendidos e as respectivas avaliações. O Dr. Márcio Frizzo tomou a palavra novamente pedindo para que constasse claramente em ata as alterações propostas para o plano de recuperação judicial. O Dr. Hiran solicitou a apresentação da relação de imóveis das empresas que farão a nova composição do grupo econômico junto à Recuperanda, assim como que todas as vendas de imóveis destas empresas, eventualmente, realizadas desde o dia 30.06.2015, sejam convertidas em capital para ingresso na recuperação judicial, o que houve concordância do advogado da

empresa Recuperanda. Em seguida o administrador judicial solicitou suspensão de 15 minutos.

Retomados os trabalhos, o Dr. Márcio Frizzo solicitou o seu da palavra e propôs as seguintes modificações: retirada do deságio; parcelamento em 48 parcelas e retirada da carência. O advogado da Recuperanda não acatou as modificações propostas, explanando sobre a inviabilidade econômica que se traduzia tal proposta. A representante do Uniprime Rosana Camarani da Silva, solicitou a suspensão da assembleia para que as modificações fossem apensadas aos autos. O Dr. Márcio Frizzo solicitou que como condição para suspensão, que fossem apresentados os documentos do grupo ingressante na recuperação, com 15 dias de antecedência para análise dos credores. Entretanto, o advogado da recuperanda alegou que todas as modificações propostas são as constantes nesta ata e já explanadas na assembleia, e não haveriam novas alterações, entendendo ser inviável a suspensão se não haveria alterações, além das já apresentadas. A advogada Dra. Rosana, requereu novamente a suspensão para que os credores tenham melhores parâmetros para analisar as modificações, entendimento corroborado pelo Dr. Hiran. O Dr. Adrian informou que não pretende trazer aos autos este pedido no prazo proposto para suspensão, mas apenas após a votação plano.

Foi apresentado pelo advogado da Recuperanda o seguinte texto, consolidado, após as devidas discussões, com as modificações propostas para o plano de recuperação judicial, que foi lido aos credores:

1 - Entrada do Sr. Sérgio Fujiwara como sócio da Recuperanda, mediante a integralização de capital de R\$ 1.500.000,00, em 10 parcelas, para injeção de capital de giro, sendo o primeiro pagamento no dia útil seguinte à aprovação do Plano de Recuperação Judicial e suas modificações;

2 - ingresso de empresas de sua propriedade no quadro societário, sendo: Nikkor Intermediação e Serplan Participações e Administração de Bens, com a ressalva de que todas as vendas de imóveis realizadas desde o dia 30.06.2015, sejam incorporadas na recuperação judicial, mediante aporte financeiro ou desfazimento das vendas e negociações realizadas. Os valores destes imóveis devem ser considerados pelo seu valor de mercado e os sócios assumem responsabilidade solidária de aportar estes valores, sendo esta responsabilidade aplicada tanto aos sócios atuais, como para aqueles presentes no quadro societário em 30.06.2015.

3 - retirada dos sócios Pedro Hermínio Pennachi Fujiwara e Sérgio Francisco Pennachi Fujiwara;

4 - aditivo com relação ao pagamento aos credores trabalhistas, que serão pagos em 10 dias contados da data de homologação do plano, mediante venda de imóveis. Caso não consiga vender os imóveis, os pagamentos serão realizados em 10 parcelas mensais, sempre no dia 01 de cada mês, sendo a primeira a vencer em 10 dias contados da homologação do plano, respeitado o limite legal de um ano, para pagamento do total do crédito.

5 - os pagamentos aos quirografários ficam mantidos da forma inicial apresentada no plano de recuperação judicial contido nos autos, ou seja, com deságio de 70% e carência de 24 meses e pagamento em 15 anos, com correção monetária pela TR e juros de 1% ao mês, ficando este alterado em relação ao plano original, assim como o prazo de carência, sendo que a correção será aplicada a partir da data da homologação do plano pela M.M. Juíza.

Em seguida, procedeu-se a votação do Plano de Recuperação Judicial da empresa, apresentado em 25.01.2016 no evento 123.2 (PROJUDI), com suas

alterações explanadas na presente AGC (aditivo presente neste ata e já mencionado nos parágrafos acima).

O Sr. Airton Dizerro, representado pelo Dr. Thiago Andre Rizzo se absteve da votação, pois estava ausente quando da sua convocação a votar, assim como outros credores, conforme lista de votação que segue em anexo a esta ata.

A votação do Plano de Recuperação Judicial supra citado, incluso seu aditivo, restou aprovada da seguinte forma: classe I – Trabalhista 95% da quantidade dos credores presentes; na classe III – Quirografários 80% dos créditos presentes e maioria simples (73,30%); e, classe IV – MPE 97,73% da quantidade dos credores presentes, conforme planilha em anexo a esta ata.

Para as deliberações sobre o item "2" da ordem do dia, que trata da constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e suplentes foi lido pelo Administrador Judicial a forma de sua constituição e suas atribuições. O Administrador Judicial informou que a formação é facultativa e não remunerada, conforme art. 29 da Lei de Recuperação. Foi questionada a assembleia sobre o interesse na formação do comitê dos credores e como não houve nenhuma manifestação favorável passou-se ao outro item.

Sobre o item "3" da ordem do dia, qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores também não houve nenhuma manifestação.

Foram solicitadas ressalvas à mesa diretiva da assembleia, conforme abaixo e documentos integrantes a esta ata.

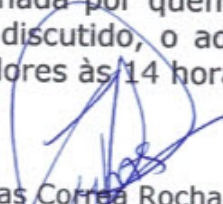
Foi solicitado pelos Doutores Márcio Frizzo representante do Sicoob Aliança, Rosana Camarani da Silva, representante do Uniprime Norte do Paraná e Guilherme Diogo Baptistella Toth, procurador e advogado do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ÔNIX PRIME ("FIDC Ônix"), sendo que este último apresentou também seu texto em instrumento escrito e anexo a presente, que constasse na presente ata que independente de qualquer deliberação ou voto, mesmo que favorável, com relação ao plano de recuperação da KPS INDUSTRIAL LTDA., em seu entendimento permanecerá inalterado o direito de excluir seu crédito perante terceiros que não figuram nesta recuperação judicial (pessoas físicas ou jurídicas), ficando expressamente mantidas e ressalvadas as garantias, reais e/ou fidejussórias, outorgadas por terceiros em favor do FIDC Ônix, tais como hipotecas, finanças, avais e/ou responsabilidade solidária, assim como seu direito de prosseguir ou propor quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais para o exercício dos direitos creditórios, independentemente do que for deliberado e decidido por esta assembleia de credores. Ainda, conforme explanado pelo Dr. Guilherme, em seu entendimento ficam ressalvados, outrossim, todos e quaisquer direitos em discussão ou que vierem a ser discutidos nos autos da recuperação judicial, incluindo, mas não se limitando, ao direito de discutir os termos e condições do plano de recuperação, a impugnação quanto aos bens que vierem a ser alienados, por qualquer forma, em decorrência do plano, assim como as impugnações, habilitações, objeções e qualquer outro incidente em curso, ressalvando-se expressamente o direito de adotar toda e qualquer medida, judicial ou extrajudicial, para tais finalidades.

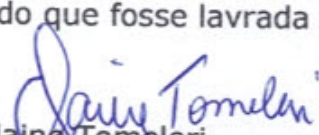
O advogado da Recuperanda rechaça prontamente os pedidos de ressalva feitos pelos representantes do Sicoob Aliança, Uniprime e também do FIDC Ônix por serem apresentadas após a votação e aprovação do plano, entendo que elas não foram feitas em momento oportuno.

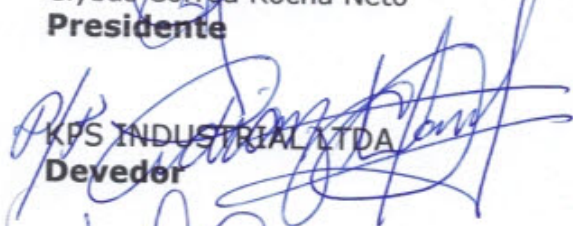
O Dr. Márcio Frizzo representante do Sicoob Aliança solicitou também que constasse em ata uma impugnação, que será juntada em documento anexo a presente, devido ao seu volume.

A Dra. Mayra Landim Leciuk Ferreira, representante da Empresa Lecca Fundo de Investimento em Direito Creditório, também solicita que conste sua impugnação na presente ata, que com fulcro no disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005, conservará todos os seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

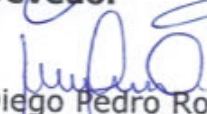
O Administrador Judicial informou ainda, que a presente ata, bem como a lista de presença e sua respectiva planilha de quórum serão no prazo de 24 horas juntadas nos Autos da Recuperação Judicial, pelo sistema Projudi e que ficará a disposição de todos. Por fim o Administrador solicitou a lavratura da ata para sua releitura, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito. Londrina, 13 de dezembro de 2016. Nada mais a ser discutido, o administrador judicial deu por encerrada a assembleia geral de credores às 14 horas e 21 minutos horas, pedindo que fosse lavrada a ata.

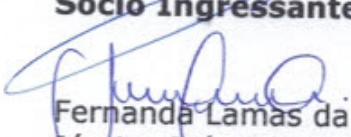

Clybas Correa Rocha Neto
Presidente

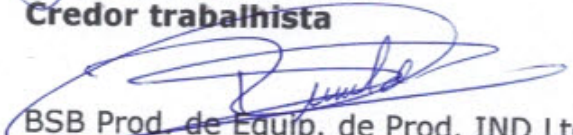

Elaine Tomeleri
Secretária

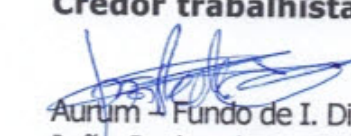

KPS INDUSTRIAL LTDA
Devedor

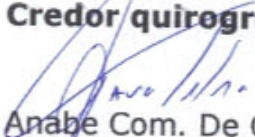

Sérgio Fujiwara
Sócio Ingressante

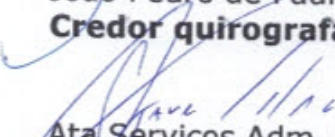

Diego Pedro Rodrigues
Jéssica Fróes de Almeida
Credor trabalhista


Fernanda Lamas da Lima
Jéssica Fróes de Almeida
Credor trabalhista


BSB Prod. de Equip. de Prod. IND Ltda.
Ronaldo dos Santos Junior
Credor quirografário


Aurum - Fundo de I. Dir. Cred. Mult. LP
João Pedro de Paula Cortes
Credor quirografário


Anabe Com. De Couros e Repres. Ltda.
Gustavo Pedro Cilenti da Silva
Credor MPE


Ata Serviços Adm. Ltda.
Gustavo Pedro Cilenti da Silva
Credor MPE

RESSALVA AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ÔNIX PRIME ("FIDC Ônix"), por seu advogado, vem, pela presente, ressalvar expressamente que, independente de qualquer deliberação ou voto, mesmo que favorável, com relação ao plano de recuperação da KPS INDUSTRIAL LTDA. (Processo nº 0009065-41.2015.8.16.0044), permanecerá inalterado o direito de excutir seu crédito perante terceiros que não figuram nesta recuperação judicial (pessoas físicas ou jurídicas), ficando expressamente mantidas e ressalvadas as garantias, reais e/ou fidejussórias outorgadas por terceiros em favor do FIDC Ônix, tais como hipotecas, fianças, avais e/ou responsabilidade solidária, assim como seu direito de prosseguir ou propor quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais para o exercício dos direitos creditórios, independentemente do que for deliberado e decidido por esta Assembleia de Credores.

Ficam ressalvados, outrossim, todos e quaisquer direitos em discussão ou que vierem a ser discutidos nos autos da recuperação judicial, incluindo, mas não se limitando, ao direito de discutir os termos e condições do plano de recuperação, a impugnação quanto aos bens que vierem a ser alienados, por qualquer forma, em decorrência do plano, assim como as impugnações, habilitações, objeções e qualquer outro incidente em curso, ressaltando-se expressamente o direito de adotar toda e qualquer medida, judicial ou extrajudicial, para tais finalidades.

Apucarana, 13 de dezembro de 2016.

Thiago do Amaral Santos
OAB/SP 221.789

Guilherme Diogo Baptistella Toth
OAB/PR 46.365

**AO ILUSTRE ADMINISTRADOR JUDICIAL
À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DO PARANÁ – SICOOB ALIANÇA, neste ato representada por seu procurador legalmente constituído, vem respeitosamente perante esta Assembleia, rejeitar o plano de recuperação judicial apresentado aos autos n. 0009065-41.2015.8.16.0044, pelos fundamentos a seguir expostos.

Primeiramente pelo fato de que não há como se auferir a viabilidade econômica da empresa recuperanda, uma vez que prevê em seu plano, projeção de volume de R\$ 42,25 milhões de faturamento, o que corresponde a R\$ 3,52 milhões média mensal, com crescimento médio projetado em termos monetários de 1,57% chegando ao volume de R\$ 48,3 milhões no último ano previsto no exercício.

Todavia, a última documentação contábil e relatório apresentado pelo Ilustre Administrador Judicial refere-se à números contábeis de julho a dezembro de 2015, conforme evento 340. Logo, não há informações abertas aos credores de que a projeção de faturamento venha se confirmando ou dando sinais da viabilidade econômica da recuperanda.

Ou seja, a credora em questão não localizou nos autos o relatório mensal de atividades do devedor, como exige o artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/2005, que possibilitaria o acompanhamento dos credores no tocante a situação econômica atual da recuperanda.

Logo, requer seja constado em ata que o administrador não apresentou demonstrativos dos últimos meses de 2016 e que, segundo informações, só foram entregues até março, portanto, os credores estão à 7 meses sem saber os números da empresa recuperanda.

Ademais, outras nulidades implicam em rejeição do plano apresentado.

Vejamos, quais são.

A previsão de venda de ativos de forma genérica, sem convocar nova assembleia para deliberação.

A possibilidade de disposição de bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, de forma genérica.

A permissão de destinar recursos obtidos com tal venda ao caixa, sem reserva, ainda que parcial, para cumprimento do plano.

Neste sentido é tranquila a jurisprudência:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – [...] **Previsão de alienação/onerção de bens indiscriminada de ativos – Violação à exigência de descrição pormenorizada dos meios de recuperação, estipulada no art. 53, I, da Lei 11.101/2005 – Meio de recuperação da empresa que, embora possa se revelar útil, não implica na possibilidade de livre disposição de bens pelas recuperandas, que devem submeter ao juízo a avaliação de conveniência e oportunidade de tais medidas, nos termos do art. 66 da Lei de Regência – [...]**

(TJ.SP. 2262669-52.2015.8.26.0000 Agravo de Instrumento / Recuperação judicial e Falência Relator(a): Caio Marcelo Mendes de Oliveira; Comarca: Santo André; Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 28/11/2016; Data de registro: 30/11/2016)

Recuperação judicial. Decisão homologatória do plano aprovado em assembleia. Recurso de um dos credores. Possibilidade, ante a natureza negocial do plano de recuperação, de controle judicial da legalidade das respectivas disposições. Precedentes das C. Câmaras Reservadas de Direito Empresarial.

[...]

Recuperação judicial. Autorização genérica para a alienação de bens do ativo e/ou UPI's pertencentes às recuperandas. Descabimento. Hipótese que, conquanto previstas no art. 50, XI, da Lei nº 11.101/2005, somente é admissível quando adotada como meio de recuperação específico, nesse caso com a necessidade de discriminação pormenorizada dos elementos do ativo a serem alienados, condições de venda e destinação do capital a ser apurado. Necessidade de observância, nesses casos, da regra do art. 53, I, do mesmo diploma legal, com adequada individuação e esclarecimento das medidas integrantes do plano. Autorização genérica para alienações futuras que, fora daí, implica burla ao disposto no art. 66 da Lei nº 11.101/2005. Cláusula 9.2 declarada, por isso, ineficaz. Agravo de

Instrumento das credoras parcialmente provido, com observação.

(TJ.SP. 2011783-96.2016.8.26.0000 Agravado de Instrumento / Recuperação judicial e Falência. Relator(a): Fabio Tabosa; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 27/06/2016; Data de registro: 01/08/2016)

E mais.

A previsão de deságio de 70%, iniciando 20º mês subsequente a publicação da homologação do plano de recuperação judicial, se estendendo em pagamentos anuais, até o 15º ano, última previsão dos pagamentos.

Pagamentos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores a anterior.

Atualização monetária e juros: TR e 1% ao ano. – atualização a partir da publicação e homologação do plano.

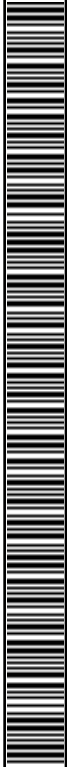
Logo, por tais motivos é que se rejeita o plano apresentado.

Não resta dúvida que a aprovação de plano de recuperação judicial por assembleia de credores goza de autonomia, respeitada a vontade das partes envolvidas. É bem verdade que ao juiz é dado intervir, nas hipóteses autorizadas por lei, mas desde que credores prejudicados indiquem, de modo claro e objetivo, que o plano aprovado viola princípios cogentes que inspirem o direito dos contratos, como a boa-fé objetiva e o equilíbrio (REsp Nº 1.314.209 SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, j. 22/05/2012. No mesmo sentido, AI 0136362.2011.8.26.0000, Rel. Des Pereira Calças).

A razão de se admitir o controle judicial sobre a aprovação da assembleia geral ao plano de recuperação é simples. É entendimento corrente da doutrina que a aprovação do plano de recuperação judicial tem a natureza jurídica de negócio novativo. Um negócio jurídico plurilateral, no qual a decisão da maioria, respeitados os quóruns previstos em lei, vincula a minoria dissidente, ou os credores silentes (Mauro Rodrigues Pentead, Comentários à Li de Recuperação de Empresas e Falências, diversos autores coordenados por Francisco Satiro de Souza Júnior e Antonio Sérgio A. de Moraes Pitombo, Editora RT, p. 84 e seguintes).

Parece claro que, como qualquer negócio jurídico, não basta o consenso (ou a aprovação da maioria), mas também que o ordenamento jurídico tutele o acordo novativo entre o devedor e seus credores.

Segundo o princípio da autonomia privada, nas palavras de Emilio Betti, o negócio jurídico nada mais é do que a declaração de vontade privada destinada a produzir os efeitos que o agente deseja e o direito reconhece (Fernando Noronha, O direito dos contratos e seus princípios fundamentais, p. 111 e seguintes). Não parece exato, portanto, referir, como faz



parte da doutrina e da jurisprudência, à soberania da assembleia, que não tem qualquer poder de império, mas apenas consente à proposta de pagamento formulada pelo devedor.

Como todo e qualquer negócio jurídico, a aprovação assemblear do plano de recuperação judicial deve observar todas as normas cogentes da LFR e também do direito comum, com especial destaque para os novos princípios de ordem pública que iluminam o direito contratual, quais sejam, o da boa-fé objetiva, o da função social e o do equilíbrio (ou justiça contratual) (Fernando Noronha, O Direito dos Contratos e seus princípios fundamentais, Saraiva, p. 116 e seguintes; Tereza Negreiros, Teoria do contrato: novos paradigmas, Renovar, p. 106 e seguintes).

Claro que os três princípios cogentes acima citados, que regem o direito contratual, devem ser adequados à situação de dificuldade do devedor que pede a recuperação judicial e os propósitos da Lei no 11.101/05. Evidente a exigência de sacrifícios da comunidade de credores, o que, por si só, não viola o princípio da justiça contratual.

Indispensável, porém, que tais sacrifícios sejam fixados de modo razoável, fundados em razões objetivas e proporcionais às diversas classes e subclasses de credores, sem aniquilar os seus créditos, ou reduzi-los a parcelas ínfimas de seu valor de face. Tal análise é feita caso a caso, à vista das circunstâncias de cada plano de recuperação e da qualidade e perfil da comunidade de credores.

No caso concreto, o plano de recuperação previu o seguinte: (i) deságio de 70% do valor dos créditos; (ii) prazo de 15 anos para quitação integral, (iii) correção pela Taxa Referencial TR, e (iii) incidência de juros de 1% ao ano; (iv) carência de 20 meses.

A conjugação desses fatores muito gravosos (longo tempo, elevado deságio e ausência de atualização monetária plena) provocam, na prática, não a novação, mas sim a remissão dos créditos, reduzidos a pó pela assembleia geral em detrimento de determinados credores.

Tal sacrifício aos credores é desmedido, e foge do limite, conforme amplamente decidido pela jurisprudência:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Homologação do plano aprovado em assembleia geral. Aprovação de plano de recuperação judicial por assembleia de credores goza de autonomia, respeitada a vontade das partes envolvidas. Negócio novativo. Possibilidade de controle de legalidade. Insurgência no tocante à previsão de deságio de 70% e prazo de pagamento de 15 anos. Ausência de clareza quanto ao prazo de carência. Cláusula que prevê a liberação dos coobrigados. Deságio elevado, longo tempo, fator de atualização e juros reduzidos que levam ao reconhecimento da abusividade do plano. Recurso provido.

(TJ.SP. 2092117-54.2015.8.26.0000 Agravado de Instrumento / Recuperação judicial e Falência Relator(a): Francisco Loureiro; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 1ª Câmara Reservada de

Direito Empresarial; Data do julgamento: 09/09/2015; Data de registro: 10/09/2015)

Recuperação Judicial. Homologação do plano apresentado pela recuperanda, após aprovação pela assembléia-geral de credores. Possibilidade, ante a natureza negocial do plano de recuperação, de controle judicial da legalidade das respectivas disposições. Precedentes das C. Câmaras Especializadas de Direito Empresarial. Previsão de deságio da ordem de 70% (setenta por cento). Inadmissibilidade. Remissão parcial dos débitos que, nesses termos, desborda da razoabilidade, impondo sacrifício excessivo aos credores quirografários e aos com garantia real. Subordinação dos pagamentos previstos no plano a futura e eventual faturamento da devedora. Descabimento, ante a evidente incerteza das obrigações assumidas pela recuperanda, a inviabilizar até mesmo a fiscalização em torno do cumprimento do plano. Impossibilidade, ademais, de livre alienação de bens da devedora à míngua de controle por parte do Poder Judiciário. Inteligência dos arts. 66 e 142 da Lei nº 11.101/2005. Prazo de carência para o início dos pagamentos, por seu turno, que não se mostra irregular, pois inferior ao lapso bienal de supervisão judicial. Ausência de previsão de pagamento de juros, bem como de incidência de correção monetária apenas a partir da concessão da recuperação judicial. Possibilidade. Disposição em torno da extensão dos efeitos da homologação do plano aos coobrigados da recuperanda. Ineficácia. Tema que não constitui objeto da recuperação judicial, desbordando das matérias passíveis de análise pela assembléia-geral de credores. Decisão de Primeiro Grau, homologatória do plano de recuperação judicial, reformada. Agravo de instrumento da credora a que se dá provimento.

(TJ.SP. 2072126-92.2015.8.26.0000 Agravo de Instrumento / Recuperação judicial e Falência. (Relator(a): Fabio Tabosa; Comarca: Diadema; Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 31/08/2015; Data de registro: 03/09/2015)

Com efeito, a verificação do excessivo sacrifício dos credores se faz caso a caso, levando em conta a conjugação de dois fatores cumulativos: prazo e deságio.

A proposta apresentada contempla o pagamento dos créditos quirografários com deságio muito elevado - 70% -, que somado aos longos 15 anos que terão que esperar os credores para verem satisfeitos seus créditos, com juros quase inexistentes - 1% ao ano - e atualização por um dos índices mais desvantajosos do mercado - TR -, aniquila o valor real dos créditos.

Sucedee, porém, que é nitidamente abusivo o plano em razão do resultado final dos vetores muito agressivos e conjugados de deságio elevado, longo tempo e fator de atualização e juros reduzidos, nos termos acima expostos.

Inviável a imposição de tamanho sacrifício aos credores, razão pela qual vota-se pela rejeição do plano.

Em caráter alternativo, pugna pela redução do deságio e prazo de pagamento, bem como, do melhoramento da correção e juros razoáveis.

Por fim, pugna por esclarecimentos no tocante ao contido no item 11.2. que remete às cláusulas 9.3 e 9.4 do plano, que são inexistentes.

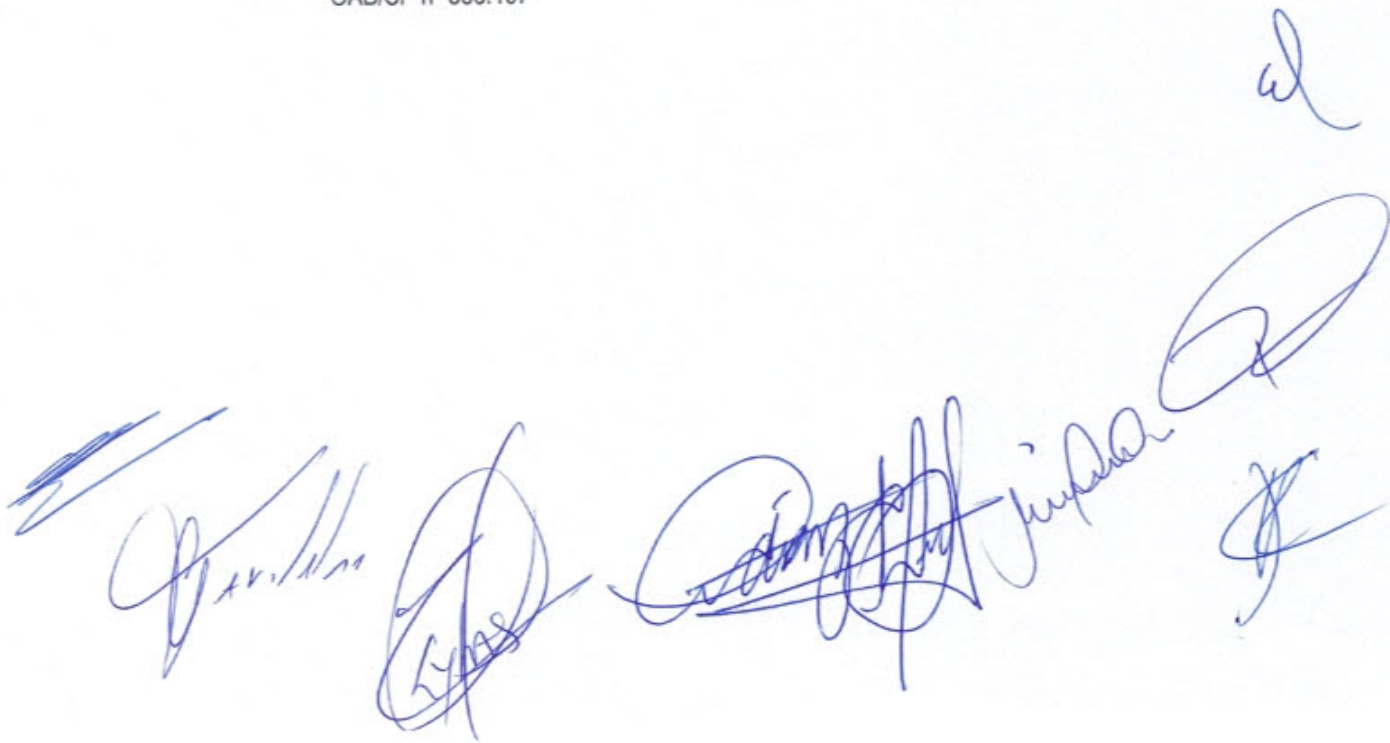
O Credor Fornecedor Colaborador não ficará sujeito a qualquer desconto no valor de face de seu crédito e receberá o valor em 72 meses (contra 70% de desconto no valor de face do crédito e pagamento em 144 meses previsto no PRJ para os credores quirografários ou fornecedores não colaboradores em geral – Cláusula "9.3" e "9.4").

No mais, discorda-se da retirada de sócios como pretendida, eis que vedada pela lei. Ademais, para saída dos sócios neste momento, necessário aportar capital suficiente para o passivo existente. Por fim, no aditivo não se demonstra como será efetuado o aporte de R\$ 9 milhões e meio dos sócios, não passando de mero engodo aos credores da assembleia.

Marcio Rodrigo Frizzo

OAB/PR nº 33.150

OAB/SP nº 356.107





**Apresentação do Plano de Recuperação Judicial
KPS INDUSTRIAL LTDA
C. N. P. J. nº 13.139.641/0001-73**

HINTERLANG DE BARROS
Curitiba – Santo Antonio da Platina
Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41)

1



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

Processo nº 0009065-41.2015.8.16.0044
Classe Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Recuperanda: **KPS INDUSTRIAL LTDA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana do Estado do Paraná

Projeto sobre os cuidados do Administrador Judicial
Clybas Correa Rocha Neto

elaborado por Hinterlang de Barros Advogados Associados



1. Histórico e Apresentação da Empresa

A KPS Industrial tem como sócios fundadores: Sérgio Francisco Pennacchi Fujiwara e Pedro Hermínio Pennacchi Fujiwara. Apesar de ser uma empresa relativamente nova com apenas 5 anos de existência teve sua origem em 1987 quando foi iniciado pelo seu pai Sérgio Fujiwara, que atuou fortemente no setor de couro, tanto na exportação quanto no setor de moda e segurança do trabalho.

Em 1996 redefiniu seu negócio focando esta unidade para a produção de couros que exigiam especificações técnicas ligadas ao setor de segurança industrial, pois a família tinha também neste momento uma fábrica de calçados de segurança com a marca Fujiwara, que começava a se destacar como uma das líderes do mercado.

Daí originou-se a formação da KPS Industrial, onde Sérgio Fujiwara reiniciou esta empresa, porém em nome de seus filhos e contando com uma equipe de profissionais com uma grande experiência neste segmento.

Esta atual equipe tem como principal objetivo suprir a necessidade de vários mercados e clientes e , como também aumentar a sua participação no mercado para mais empresas do setor de segurança do trabalho, visto que este setor tinha uma taxa de crescimento no Brasil de 21,6% ao ano.



1. Histórico e Apresentação da Empresa

A seguir fotos da unidade em Apucarana/PR



HINTERLANG DE BARROS
Curitiba – Santo Antonio da Platina
Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>



1. Histórico e Apresentação da Empresa



HINTERLANG DE BARROS
Curitiba – Santo Antonio da Platina
Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

5



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

1. Histórico e Apresentação da Empresa

Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.



HINTERLANG DE BARROS
Curitiba – Santo Antonio da Platina
Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

2. Relevância Sócio-Econômico

Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

A KPS Industrial Ltda, possui grande relevância sócio-econômico para o município de Apucarana - PR, fato este que pode ser comprovado por seu quadro de funcionários , onde chegou a empregar mais de 400 colaboradores diretos e mais de 200 colaboradores indiretos.

Aos Funcionários são oferecidos:

- Refeição
- Assistência Médica
- Transporte
- Convênios com Farmácias, c/ descontos

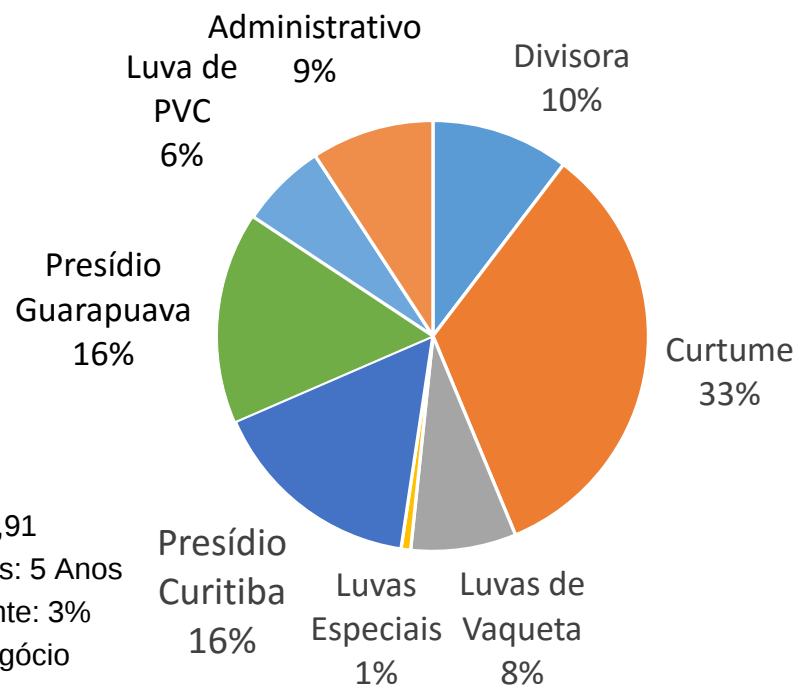
na compra de medicamentos.

A KPS cumpre regularmente com todos os acordos coletivos intermediados pelo Sindicato.

Alguns KPI's de RH da KPS:

- Salário Médio por Funcionário: R\$ 1.604,91
- Tempo de Casa de todos os Funcionários: 5 Anos
- Índice de *turn over* - considerado excelente: 3%
- Distribuição da Folha por Unidade de Negócio

como segue ao lado, sendo de grande relevância para o Município e região.



Unidades de Negócio	2012
DIVISORA	72
CURTUME	232
LUVAS DE VAQUETA	55
LUVAS ESPECIAIS	5
PRESÍDIO CURITIBA	112
PRESIDIO GUARAPUAVA	110
LUVAS DE PVC	45
ADMINISTRATIVO	64
TOTAL	695

HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

7



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

2. Relevância Sócio-Ecônomico

Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

As Atividades da KPS Industrial Ltda, sempre foram desenvolvidas com respeito às questões de sustentabilidade (ambiental, econômica e social)

Com este conceito, a KPS desenvolve projetos ambientalmente corretos, visando a redução dos impactos ambientais. Vejamos alguns exemplos:

- DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS

Todo ano é elaborado o “inventário de resíduos sólidos” que descreve quais as empresas responsáveis pela coleta e descarte final dos resíduos. Todas as empresas são cadastradas e licenciadas pelo IAP (Instituto Ambiental do Parana)

- DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSE I)

Dentro do inventário de resíduos sólidos existe um item a parte onde é descrito o destino dado aos resíduos classe 1 gerados pela empresa. Pela geração de tais resíduos como:

- Lâmpadas Fluorescentes,
- Aparas de Couro
- Pó de Couro
- Resíduos Contaminados
- Resíduos Líquidos e Pastoso

- CONTROLE DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA

Monitoramento diário da emissão de fumaça da caldeira. Quando ocorre desconformidade em relação ao lançamento da fumaça o responsável pelo setor é convocado para avaliar e corrigir a causa



3. Estrutura, Capacidade da Empresa e Relevância Socioeconômica

3.1 CAPACIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE COUROS

A KPS fabrica e comercializa um mix de produtos para nichos de mercados diferentes para atender vários tipos de clientes, conforme demonstrado a seguir:

- ✓ Capacidade de Produção
 - ✓ Aproximadamente 150.000 m²/mes
- ✓ Canal de Vendas
 - ✓ Mercado de Segurança
 - ✓ Mercado de Artefatos
 - ✓ Mercado de Moda
 - ✓ Exportação



3. Estrutura, Capacidade da Empresa e Relevância Socioeconômica

3.1 FÁBRICA DE COUROS



HINTERLANG DE BARROS
Curitiba – Santo Antonio da Platina
Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

3. Estrutura, Capacidade da Empresa e Relevância Socioeconômica

3.1 FÁBRICA DE COUROS



3. Estrutura, Capacidade da Empresa e Relevância Socioeconômica

3.2 CAPACIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA

✓ Mercado

✓ Aproximadamente 200.000 pares de Luvas

Luvas de Couro: pares/mês.	50.000
Luvas de Raspa: pares/mês	30.000
Luvas de PVC: pares/mês.	120.000

✓ Canais de Venda

✓ Distribuidores Nacionais

- ✓ ProtCap
- ✓ BT
- ✓ Oxigenio Cuiabá
- ✓ Confermill
- ✓ Disgal
- ✓ Balaska
- ✓ SP Borrachas
- ✓ Etc

✓ Representantes

- ✓ Ferragens Negrão
- ✓ Tambasi
- ✓ OVD
- ✓ Grupo Sertão
- ✓ Ferramentas Gerais
- ✓ Etc

✓ Distribuidores Regionais

- ✓ JB Luz
- ✓ Capital América
- ✓ Granville
- ✓ Aberlardo Barboza
- ✓ Cor Sul
- ✓ Etc

✓ Contratos / Outsourcing

- ✓ FORD
- ✓ Ultragás
- ✓ Vale
- ✓ Confab
- ✓ Etc

HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

12



3. Estrutura, Capacidade da Empresa e Relevância Socioeconômica

3.3 FÁBRICA LUVAS DE COURO



3. Estrutura, Capacidade da Empresa e Relevância Socioeconômica

3.4 FÁBRICA DE LUVAS DE PVC



HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

3. Estrutura, Capacidade da Empresa e Relevância Socioeconômica

3.4 PRODUTOS DAS LUVAS DE COUROS E PVC



HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402, Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

15



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

4. Motivo para o Pedido de Recuperação Judicial

Os relevantes investimentos alocados no desenvolvimento e crescimento sustentável da empresa, tais como novas estruturas, tecnologia, funcionários, aumento da equipe de vendas e abertura de novos canais de distribuição, atrelados à estagnação da economia brasileira nos últimos anos, alta carga tributária e exorbitantes taxas de juros, tiveram reflexos diretos em seu fluxo de caixa, ficando comprometidos os pagamentos junto a fornecedores, parceiros comerciais e instituições financeiras.

Em razão desse cenário, a falta de capital de giro começou a acarretar problemas ainda maiores para as regulares atividades da Requerente, que foi obrigada a celebrar sucessivas operações de crédito para honrar com as suas obrigações de curto e médio prazo.

Corroborando o exposto acima, a queda da atividade industrial brasileira, notadamente no segmento em que a Requerente atua, com a paralisação dos grandes canteiros de obra que consomem praticamente a integralidade das vendas da Requerente, aumentou ainda mais a necessidade de captação de recursos financeiro para honrar com as obrigações cotidianas.

Ainda, a Requerente sofre desde novembro de 2014 as consequências de rebelião ocorrida no presídio de Guarapuava/PR, onde situava-se a maior unidade produtiva de luvas, deixando, por consequência, de produzir cerca de 120.000 (cento e vinte mil) pares/mês, além de ter máquinas, equipamentos e estoques destruídos pelos rebeldes, situação amplamente divulgada pela mídia.

Tal situação reduziu drasticamente o faturamento da Requerente e pulverizou todos os investimentos que foram realizados, refletindo diretamente no valor agregado dos produtos, deixando de produzir quase 1.000.000 (um milhão) de unidades.

Se já não fossem suficientes esses motivos, soma-se o fato do Brasil estar sofrendo, uma das maiores crises da sua história, em patamar mais preocupante do que a crise mundial de 2008, o que acarreta na retração do crédito e de negócios, situação esta que é agravada pela política econômica adotada no país na última década, na qual as taxas de crescimento tem sido constantemente revisadas para baixo e os juros para cima, com aumento da carga tributária e oneração na folha de pagamento de trabalhadores celetistas.

HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402, Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

16



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

Situação: A Companhia sofre de impactos negativos severos tanto no âmbito Operacional como no Financeiro

Operacional

- Destruição de todos Maquinários e Matéria Prima da produção de luvas do Presídio de Guarapuava
- Queda excessiva na demanda dos pedidos de luvas devido a perda de estrutura do parque maquinário
- Queda excessiva na demanda dos pedidos de couros acabados, devido a grandes demissões em massa no setor industrial no país.
- Queda nos preços em função da crise econômica instalada no país, causando excesso de oferta e competição acirrada
- Problemas de Fabricação Industrial em função de fornecimento de produtos Químicos com problemas

Financeiro

- Redução drástica de liquidez no mercado financeiro
 - Cancelamento de operações de refinanciamento
 - Redução dos prazos de financiamentos de curto prazo para 30 dias
 - Aumento dos custos financeiros
- Aumento da necessidade de Capital de Giro

- **Crise de liquidez coloca em risco a Companhia**
- **Resultado operacional negativo**





HINTERLANG DE BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

4. Motivo para o Pedido de Recuperação Judicial

4. IMAGENS DE TODO UM PATRIMONIO DESTRUÍDO EM REBELIÃO

Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.



HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

18



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

4. Além da perda, começa a crise econômica brasileira

Crise da indústria afeta 70% dos produtos, segundo IBGE

PEDRO SOARES

DO RIO

DATA02/04/2015/02h00

A crise da indústria tem se ampliado. A produção caiu em sete a cada dez produtos pesquisados em fevereiro na comparação com o mesmo mês de 2014.

O chamado índice de difusão (70,2% dos 805 itens pesquisados tiveram queda) é o maior desde 2013, quando o IBGE passou a calculá-lo.

Houve retração em 24 dos 26 setores pesquisados.

A indústria caiu 9,1% frente a fevereiro de 2014 –maior queda desde julho de 2009, em meio à crise global. Na comparação com janeiro, recuou 0,9%. Em 12 meses, acumula queda de 4,5%.

O "efeito calendário", em que o Carnaval reduziu em dois dias úteis o mês de fevereiro em relação ao ano passado, tornou os dados "um pouco mais negativos".

A trajetória é "claramente declinante" e intensificada desde setembro, segundo André Macedo, gerente da pesquisa de indústria do IBGE.

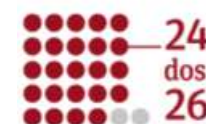
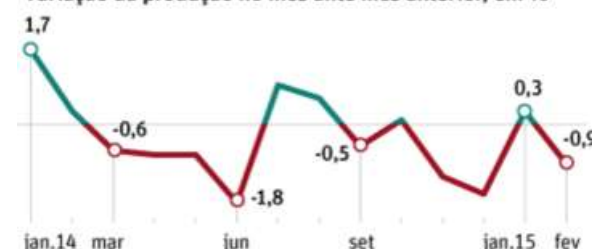
Houve também uma forte revisão do índice de janeiro –de alta de 2% para 0,3%.

A indústria sofre com estoques altos, crédito mais seletivo, juros mais altos, consumo enfraquecido por inflação e desemprego em alta.

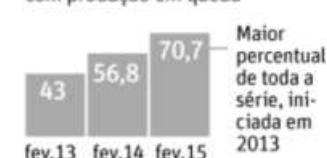
EM QUEDA

Indústria não segura retomada e produção recua 0,9%

Variação da produção no mês ante mês anterior, em %



Retração disseminada
% de produtos industriais com produção em queda



Variação da produção industrial, por setores, em fev.2015, em relação ao mesmo mês do ano anterior, em %

↓ Quedas de destaque*



HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

19



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

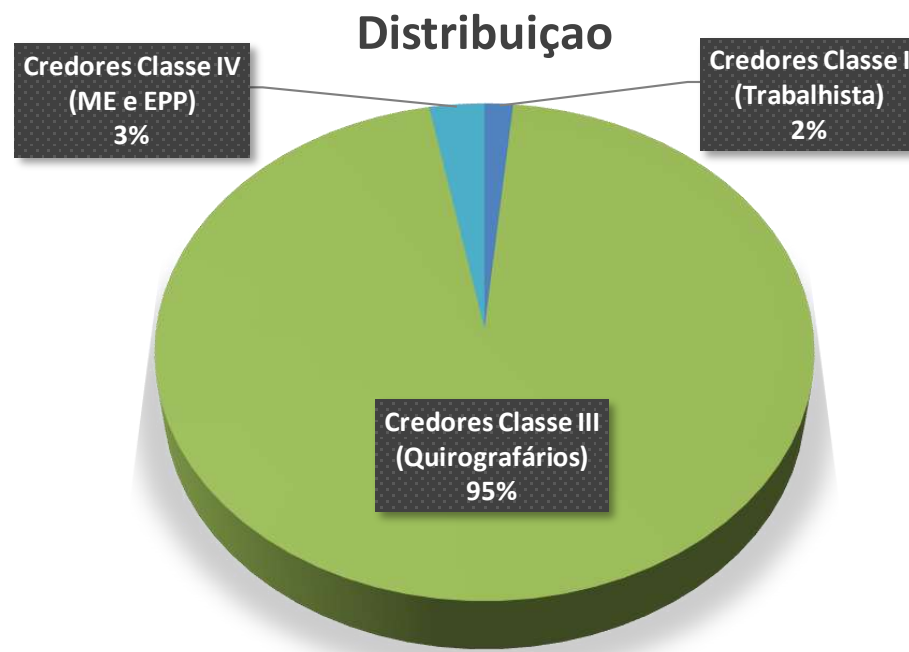
5.1 Quadro de Credores

O quadro de credores apresentado abaixo, já expressa algumas alterações na lista da Recuperanda que estão expostas na lista do administrador judicial.

Composicao por Tipo de Credor

Credores Classe I (Trabalhista)	773.501,95
Credores Classe III (Quirografários)	48.687.327,30
Credores Classe IV (ME e EPP)	1.495.294,41
Total de Credores	50.956.123,66

Valores em reais (R\$)



6. Estratégia da empresa (em face ao pedido de recuperação judicial)

O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um maior retorno, possibilitar que os sócios continuem exercendo o empreendedorismo, incentivando a atividade econômica e permitindo que a sociedade empresária continue a desempenhar o seu papel na economia. O salvamento de uma empresa deve ser promovido por processos formais (judiciais) e informais (negociais).

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas envolvidas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não se sujeite a qualquer tipo de abuso. O processo de superação da transitória situação de crise econômico-financeiro moderno normalmente abarca um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos, com diversas medidas concretas.

Neste contexto, o salvamento de uma empresa refere-se a resoluções consensuais entre o devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese interferir na economia e nas relações bilaterais e negociais.

1. Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (LRE, art. 50, inc. I);
2. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente (LRE, art. 50, inc. II);
3. Alteração do controle societário (LRE, art. 50, inc. III);
4. Modificação dos órgãos administrativos das empresas, substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos, com corte nas despesas com pessoal (LRE, 50, inc. IV);
5. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (LRE, art. 50, incs. IX e XII);
6. Dação em pagamento (LRE, art. 50, inc. IX), venda de ativos, na modalidade UPI;
7. Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor (LRE, art. 50, inc. XVI).





HINTERLANG DE BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

6. Estratégia da empresa (em face ao pedido de recuperação judicial) Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

6.1 Plano de Reestruturação

Após o pedido de recuperação judicial, a KPS, através de sua Diretoria, desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional visando à lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no médio e longo prazo, o que depende não só da solução atual situação de endividamento, mas também e fundamentalmente, da melhoria de sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro-Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período de 15 (quinze) anos e estão fundamentadas nas seguintes decisões estratégicas:

Área Comercial

- Reestruturação de políticas Comerciais;
- Plano Orçamentário de vendas ao final de cada mês, com atualizações semanais;
- Reformulação da política comercial em relação às margens/rentabilidade;
- Basear a liderança da empresa em parcerias estratégicas

Área Administrativa

- Redução do quadro funcional e de gasto com pessoal e horas extras e despesas fixas;
- Melhoria no processo de seleção, visando à redução de *turn over* e dos custos de pessoal;
- Formar novas diretrizes de administração e dar suporte à área comercial através de uma análise *SWOT* (*Strenghts-forças, Weaknesses-fraquezas, Opportunities-oportunidades e Threats-ameaças*);
- Reorganização do organograma da empresa para o novo modelo e consoante com o projeto de reorganização administrativa.

Área Financeira

- Busca de novas linhas de créditos menos onerosas e mais adequadas;
- Renegociação de tarifas bancárias;
- Renegociação do passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial de forma a equacionar a entrada de receitas e o pagamento dos acordos conforme fluxo de caixa

Área Operacional

Adequação da Estrutura nos Ano 1 e Ano 2 para o mais enxuto possível, deixando a companhia mais leve em um momento de transição econômico que o país atravessa, com isso reduzindo os custos fixos para melhoria da Lucro operacional, bem como redução dos custos, mediante análise de processos, para melhoria da margem de contribuição .

HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

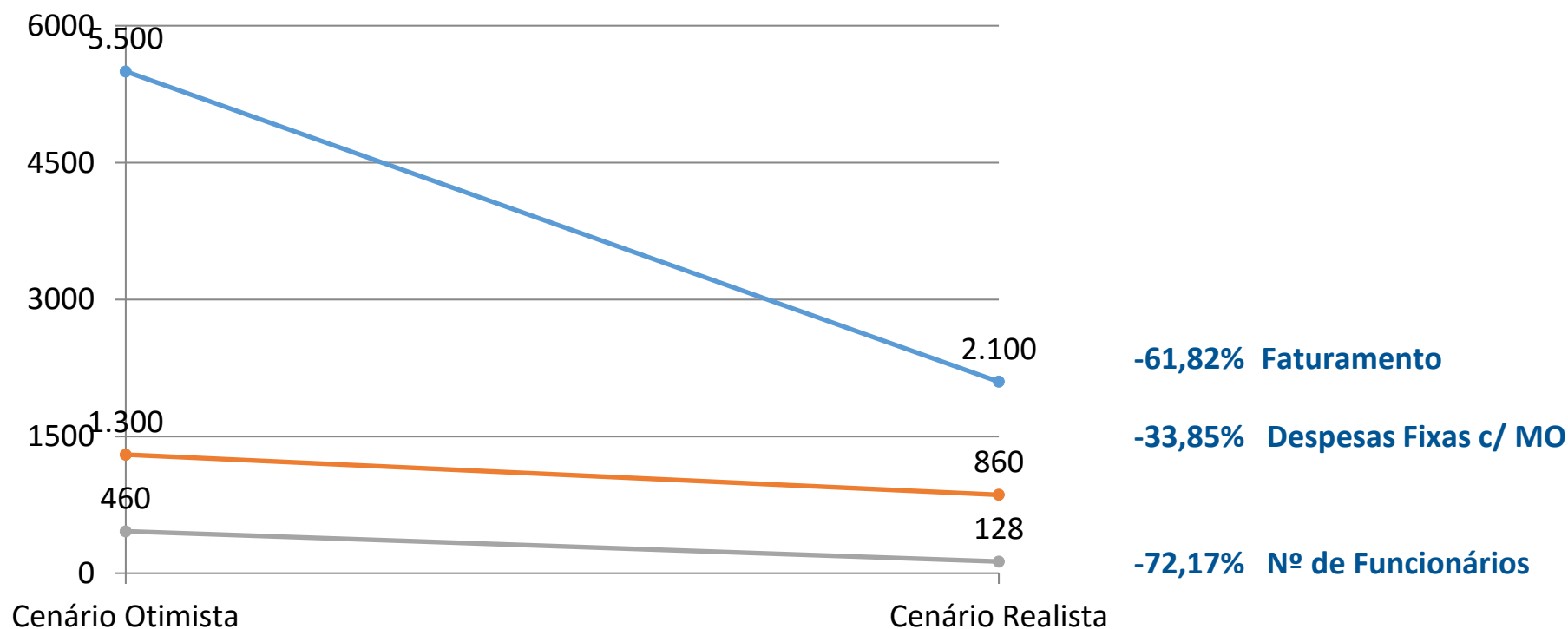
22



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

6. Estratégia da empresa (em face ao pedido de recuperação judicial)

6.1 Plano de Reestruturação



7. Cenário Econômico e Mercadológico

A empresa atua no setor de curtimento e acabamento de couros para o segmento de segurança do trabalho e produção de diferentes tipos de luvas (Couro, Raspa, Mistas, PVC, Térmicas e Especiais), além de outros EPI's complementares (Mangotes, Perneiras, Roupas térmicas e de proteção química).

O setor de EPIs no Brasil é constituído por aproximadamente 450 empresas fabricantes, localizadas predominantemente (mais de 50%) no Estado de São Paulo. Essas empresas empregam diretamente cerca de 4 mil trabalhadores. Incluindo-se as distribuidoras e os empregos indiretos, essa cifra pode chegar a 15 mil. Não há dados disponíveis sobre a receita total gerada pelas empresas de EPIs. Algumas empresas estimam, para cálculo de sua participação no mercado, que as vendas totais chegam a R\$ 100 milhões; em outras, o valor estimado varia de R\$ 500 milhões a R\$ 700 milhões. A discrepância das estimativas é um bom indicador das dificuldades de obtenção de informações sobre o setor. A KPS Industrial especializou-se no suprimento de couros para o ramo de segurança do trabalho, utilizados na produção de calçados e luvas de segurança. Diferentemente do setor de couros para moda, estes produtos seguem normas rígidas determinadas pela ABNT e CEN (NBR ISO 20345 / NBR ISO 20346) onde são muito valorizadas as especificações técnicas ligadas à resistência e durabilidade do couro, em função que terão que resistir a diferentes ambientes em que está submetido o trabalhador, tais como: altas e baixas temperaturas, umidade, agentes químicos, ambientes alcalinos e ácidos, resistência à abrasão, cortes,

rasgamento e perfuração. Como fornecedora de couros de segurança para o setor a KPS Industrial se destaca por ser a única empresa no mercado nacional totalmente dedicada e especializada para este segmento. Sendo responsável atualmente por aproximadamente 35% do volume de couro utilizado neste segmento a nível nacional.

Basta levar em conta que cada trabalhador (no mínimo os das indústrias de transformação e de construção civil) deveria obrigatoriamente ser usuário de vários EPIs básicos (máscaras, protetores auriculares, calçados de segurança, luvas, óculos, etc.). Estimativas de potencial do mercado, que incluam com o devido peso esses fatores, chegariam a um valor em torno de R\$ 1 bilhão só para EPIs. Independentemente da divergência nos valores estimados, parece evidente a importância para as empresas que se situam nesse mercado de investir em estratégias, ações e recursos que contribuam de forma efetiva para aproximar a demanda atual (traduzida nas vendas totais do setor) e o potencial previsto de mercado (em boa parte ainda não explorado), que pode tornar-se mais atrativo, considerando-se as possibilidades de exportação de produtos com desempenho e design adequados às especificidades de mercados particulares no exterior.



7. Cenário Econômico e Mercadológico

Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

MERCADO BRASILEIRO ANUAL EPI

INDICADORES DO
MERCADO BRASILEIRO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL

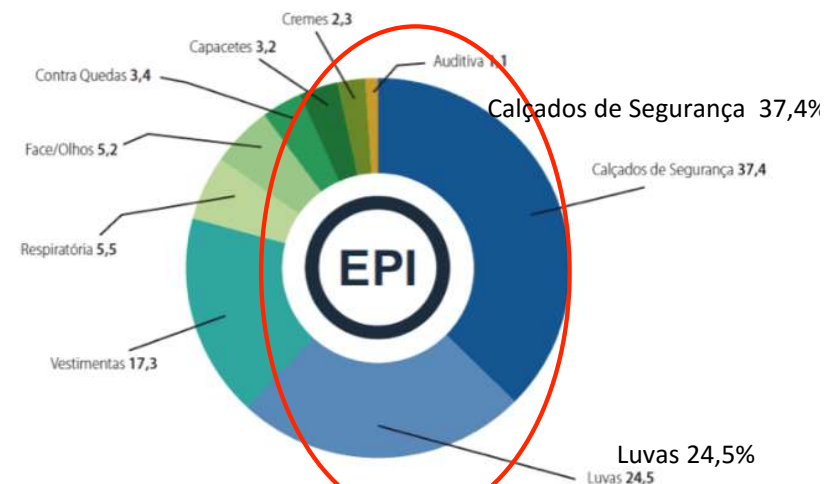
ANIMASEG
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

RESUMO DO MERCADO

B. RESUMO DO MERCADO (2013), EM VALORES (%)

A. RESUMO DO MERCADO (2013)

Mercado Anual de EPI - Brasil	Valor de Mercado (R\$)	Valor de Mercado (US\$)	%
Calçados de Segurança	1.886.190.000,00	838.306.666,67	37,4
Luas de Segurança	1.233.241.000,00	548.107.111,11	24,5
Vestimentas de Segurança	874.255.000,00	388.557.777,78	17,3
Proteção Respiratória	278.171.000,00	123.631.555,56	5,5
Face/Olhos	263.360.000,00	117.048.888,89	5,2
Equipamentos Contra Quedas	172.594.000,00	76.708.444,44	3,4
Capacetes de Segurança	163.175.000,00	72.522.222,22	3,2
Cremes Protetores	117.597.000,00	52.265.333,33	2,3
Proteção Auditiva	53.760.500,00	23.893.555,56	1,1
Total	5.042.343.500,00	2.241.041.555,56	



HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

25



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

7. Cenário Econômico e Mercadológico

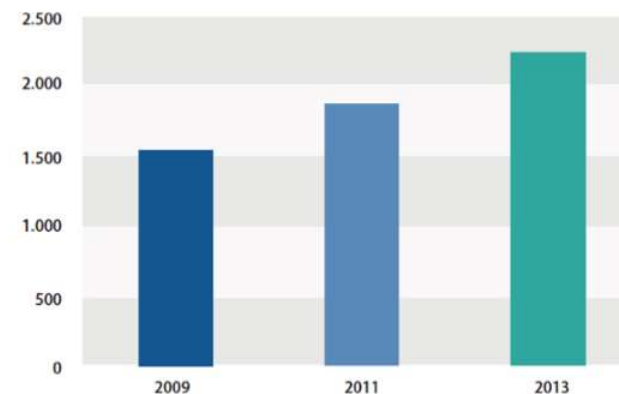
Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

EVOLUÇÃO DO MERCADO

A. EVOLUÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO

Mercado Anual de EPI - Brasil	2009 Valor de Mercado (US\$)	2011 Valor de Mercado (US\$)	2013 Valor de Mercado (US\$)
Calçados de Segurança	552.946.629,21	667.906.900,00	838.306.666,67
Luvas de Segurança	402.981.320,22	542.815.325,00	548.107.111,11
Vestimentas de Segurança	307.467.415,73	320.249.500,00	388.557.777,78
Proteção Respiratória	102.776.404,49	107.693.375,00	123.631.555,56
Face/Olhos	50.252.977,53	60.565.550,00	117.048.888,89
Equipamentos Contra Quedas	51.827.247,19	53.272.650,00	76.708.444,44
Capacetes de Segurança	29.865.168,54	35.610.000,00	72.522.222,22
Cremes Protetores	9.420.224,72	51.479.500,00	52.265.333,33
Proteção Auditiva	20.616.292,13	21.989.000,00	23.893.555,56
Outros	12.775.288,90	12.538.550,00	
Total	1.540.928.960,66	1.874.120.350,00	2.241.041.555,56
Variação percentual		22%	20%
Média anual		10%	9%

B. EVOLUÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO, EM VALORES (US\$ MILHÕES)



7. Cenário Econômico e Mercadológico

Raul Casanova, diretor executivo da ANIMASEG, fala sobre o mercado de segurança e saúde no trabalho as expectativas para a FISP 2016

Publicado em [11 de agosto de 2016](#)

Segs – 10/08/2016

O diretor executivo da Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho (ANIMASEG) fala sobre o panorama do mercado e as expectativas para a 21ª edição da FISP | Feira Internacional de Segurança e Proteção. Com a mais completa plataforma de negócios para segurança e saúde no trabalho, o evento acontece de 05 a 07 de outubro de 2016, no São Paulo Expo, em São Paulo, reunindo 700 expositores e 50 mil profissionais do setor.

“O País tem uma população economicamente ativa de mais de 100 milhões de trabalhadores e, portanto, tem tudo para, retomado o crescimento brasileiro, crescer com taxas superiores aos demais setores da economia. O setor de EPI’s no Brasil tem faturamento de 4,5 bilhões de reais por ano e potencial de duplicar este faturamento em poucos anos e acesso a toda tecnologia necessária para proteger adequadamente nossos trabalhadores”, comenta o executivo.



8. Projeções do Desempenho Econômico Financeiro

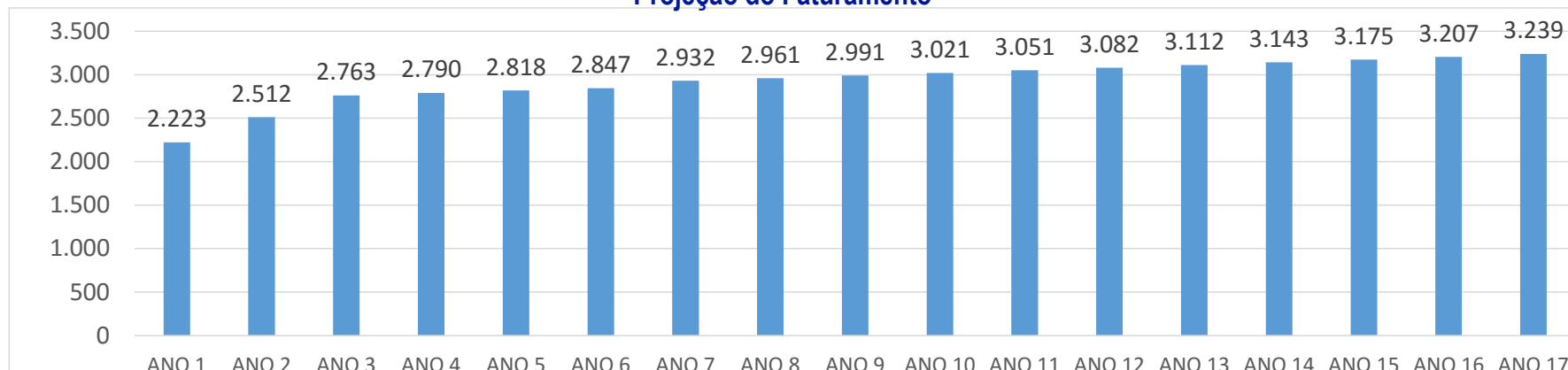
As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se a realidade atual da Recuperanda e as perspectiva de receitas oriundas das vendas.

- Para a projeção do volume de receita bruta nos 15 (quinze) anos contemplados no plano foi considerado o atual planejamento comercial e o cenário mercadológico da Empresa.
- A estratégia adotada foi realista, prevendo-se que a cada ano ocorra um crescimento moderado no volume de vendas;
- O volume projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional da KPS e possíveis gastos adicionais estão previstos nos custos;
- Os preços dos produtos não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços dos serviços prestados projetados para garantir as margens projetadas.

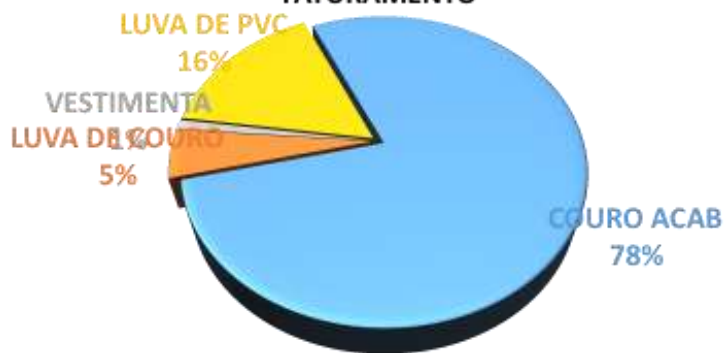


8. Projeções do Desempenho Econômico Financeiro Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

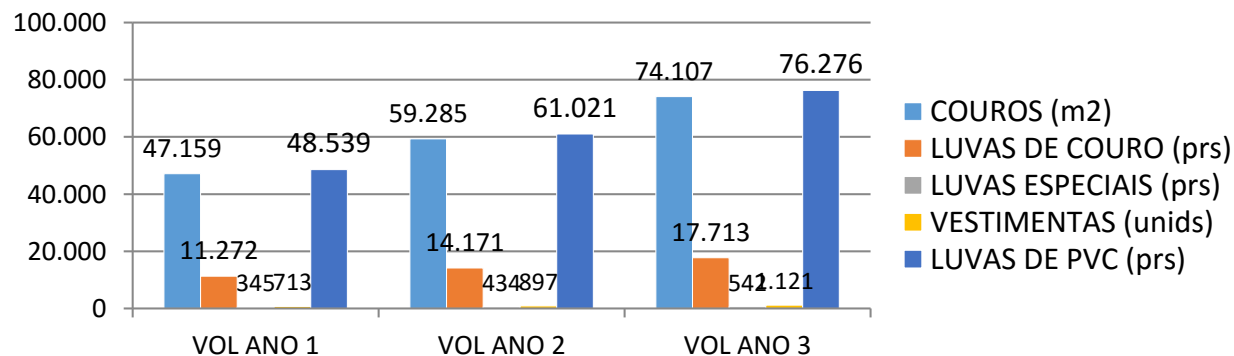
Projeção do Faturamento



DISTRIBUIÇÃO DO FATURAMENTO



Análise de Volume de Produção



HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402, Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

29





HINTERLANG DE BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

8. Projeções do Desempenho Econômico Financeiro

MARKUP / MARGEM

MARK-UP

VARIÁVEIS	VALORES
CUSTO DE PRODUÇÃO	21,24
MARKUP %	28,25%
MARKUP \$	6,00
PREÇO DE VENDA	27,24

Apuração do Resultado

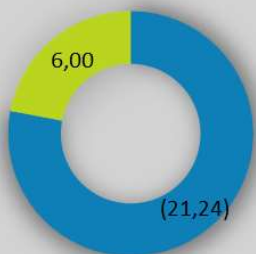
VARIÁVEIS	VALORES
FATURAMENTO BRUTO	27,24
(-) CUSTO	(21,24)
(=) LUCRO	6,00
MARKUP %	28,25%

MARGEM

VARIÁVEIS	VALORES
CUSTO DE PRODUÇÃO	21,24
MARGEM %	28,25%
PREÇO DE VENDA	29,60

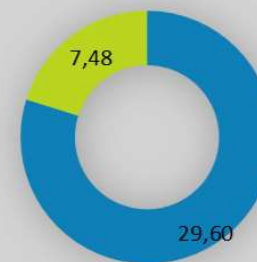
Apuração do Resultado

VARIÁVEIS	VALORES
FATURAMENTO BRUTO	29,60 100%
(-) IMPOSTOS	(6,88) -23%
(=) RECEITA LÍQUIDA	22,72 77%
(-) CUSTOS	(15,24) -51%
(-) MARGEM	7,48 25%
(-) DESPESAS FIXAS	(6,00) -20%
(-) RESULTADO	1,48 5%



PREÇO DE VENDA
27,24

MARK-UP \$
6,00



PREÇO DE VENDA
29,60

MARGEM \$
7,48

HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402, Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

30



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

8. Projeções do Desempenho Econômico Financeiro

Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

DRE PROJETADO - VR EM K BLR	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	AVG %
RECEITA BRUTA DE VENDAS	26.673	30.140	33.154	33.486	33.821	34.159	35.184	35.536	35.891	36.250	36.612	36.979	37.348	37.722	38.099	38.480	38.865	100,00%
FATURAMENTO BRUTO MÉD MENSAL	2.223	2.512	2.763	2.790	2.818	2.847	2.932	2.961	2.991	3.021	3.051	3.082	3.112	3.143	3.175	3.207	3.239	8,33%
RECEITA LÍQUIDA	20.064	22.672	24.939	25.188	25.440	25.695	26.466	26.730	26.997	27.267	27.540	27.816	28.094	28.375	28.658	28.945	29.234	75,22%
CUSTOS VARIÁVEIS	12.637	14.280	15.708	15.865	16.024	16.184	16.670	16.836	17.005	17.175	17.346	17.520	17.695	17.872	18.051	18.231	18.414	47,38%
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	7.426	8.392	9.231	9.323	9.416	9.511	9.796	9.894	9.993	10.093	10.194	10.296	10.399	10.503	10.608	10.714	10.821	27,84%
CUSTOS FIXOS	7.621	7.659	7.698	7.775	7.852	7.931	8.010	8.090	8.171	8.253	8.336	8.419	8.503	8.588	8.674	8.761	8.848	23,26%
LUCRO ANTES DO IR/CSLL	-195	732	1.533	1.548	1.564	1.580	1.786	1.803	1.822	1.840	1.858	1.877	1.895	1.914	1.934	1.953	1.972	4,58%
LUCRO LÍQUIDO	-195	557	1.165	1.177	1.189	1.201	1.357	1.371	1.384	1.398	1.412	1.426	1.441	1.455	1.470	1.484	1.499	3,47%
NOVOS RECURSOS	2.670	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,45%
DÉBITOS SUJEITOS A RJ	774	0	1.137	1.137	1.137	1.137	1.137	1.137	1.137	987	987	987	987	987	987	987	987	2,78%
PMT MENSAL	64	0	95	95	95	95	95	95	95	82	82	82	82	82	82	82	82	0,23%
DÉBITOS NÃO SUJEITOS A RJ	810	540	0	0	0	0	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	0,54%
(=) SALDO DE CAIXA	891	17	29	40	52	64	51	64	78	241	255	269	284	298	313	327	342	0,60%
(=+) SALDO DE CAIXA ACUMULADO	891	908	937	977	1.029	1.093	1.144	1.208	1.286	1.527	1.782	2.051	2.335	2.633	2.946	3.273	3.615	4,95%

LEGENDA DA DÍVIDA					
Valor de Face	Classe	% Colabora	Hair Cut	Ajuste Anua	Vr pos H.C.
773.501,95	CLASSE I - TRABALH	0%	0%	0,0%	773.502
0,00	CLASSE II - GARANTIA	0%	70%	2,0%	0
48.241.296,70	CLASSE III - QUIROGR	2%	70%	2,0%	14.160.398
1.495.294,41	CLASSE IV - M.P.E.	0%	70%	2,0%	448.588
1.039.969,59	CREDOR COLABORADOR		0%	2,0%	1.039.970
1.350.000,00	EXTRA CONCURSAL		0%	1,5%	1.350.000
	PASSIVO TRIBUTÁRIO				0,00
51.860.093,06	TOTAL VR FACE				
23.064.946,02	TOTAL POS DESCONTO				
28.795.147,04	DIFERENÇA BLR				
55,52%	DESCONTO REAL NA DÍVIDA			valor mensal	

LEGENDA DE VALUATION	
Valor de Face	Descrição
3.614,85	CAIXA ACUMULADO NO ÚLTIMO ANO DA ANÁLISE
5.422,27	VALOR TERMINAL DE PERPETUIDADE
9.037,12	TERMINAL + MÚLTIPLO
12.331,50	AValiação da Companhia (Não Considera Ativos, Patentes e Marcas)
55,52%	DESCONTO REAL NA DÍVIDA



DRE PROJETADO - VR EM K BLR	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	AVG %
RECEITA BRUTA DE VENDAS	26.673	30.140	33.154	33.486	33.821	34.159	35.184	35.536	35.891	36.250	36.612	36.979	37.348	37.722	38.099	38.480	38.865	100,00%
FATURAMENTO BRUTO MÉD MENSAL	2.223	2.512	2.763	2.790	2.818	2.847	2.932	2.961	2.991	3.021	3.051	3.082	3.112	3.143	3.175	3.207	3.239	8,33%
TRIBUTOS	5.265	5.949	6.544	6.610	6.676	6.742	6.945	7.014	7.084	7.155	7.227	7.299	7.372	7.446	7.520	7.595	7.671	19,74%
CUSTOS FINANCEIROS DIRETOS	1.345	1.519	1.671	1.688	1.705	1.722	1.774	1.791	1.809	1.827	1.846	1.864	1.883	1.902	1.921	1.940	1.959	5,04%
DEVOLUÇÕES, ROUBOS E INADIMPLÊNC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
RECEITA LÍQUIDA	20.064	22.672	24.939	25.188	25.440	25.695	26.466	26.730	26.997	27.267	27.540	27.816	28.094	28.375	28.658	28.945	29.234	75,22%
CUSTOS VARIÁVEIS	12.637	14.280	15.708	15.865	16.024	16.184	16.670	16.836	17.005	17.175	17.346	17.520	17.695	17.872	18.051	18.231	18.414	47,38%
EMBALAGENS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
COMISSÕES	201	227	250	252	255	257	265	267	270	273	276	278	281	284	287	290	292	0,75%
TRANSPORTE E FRETE E LOGISTICA	561	634	698	705	712	719	740	748	755	763	770	778	786	794	802	810	818	2,10%
CMV	11.875	13.419	14.761	14.909	15.058	15.208	15.664	15.821	15.979	16.139	16.301	16.464	16.628	16.794	16.962	17.132	17.303	44,52%
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	7.426	8.392	9.231	9.323	9.416	9.511	9.796	9.894	9.993	10.093	10.194	10.296	10.399	10.503	10.608	10.714	10.821	27,84%
CUSTOS FIXOS	7.621	7.659	7.698	7.775	7.852	7.931	8.010	8.090	8.171	8.253	8.336	8.419	8.503	8.588	8.674	8.761	8.848	23,26%
DESPESAS COM PESSOAL	4.804	4.828	4.852	4.901	4.950	4.999	5.049	5.100	5.151	5.202	5.254	5.307	5.360	5.413	5.467	5.522	5.577	14,81%
DESPESAS ADM / OPERACIONAIS	1.304	1.310	1.317	1.330	1.343	1.357	1.370	1.384	1.398	1.412	1.426	1.440	1.455	1.469	1.484	1.499	1.514	4,02%
COMUNICACAO	65	65	66	66	67	68	68	69	70	70	71	72	72	73	74	75	75	0,20%
TERCEIROS	798	802	806	814	822	830	839	847	855	864	873	881	890	899	908	917	926	2,46%
VEÍCULOS	325	326	328	331	334	338	341	345	348	352	355	359	362	366	369	373	377	1,00%
MANUTENÇÃO	238	239	240	242	245	247	250	252	255	257	260	262	265	268	270	273	276	0,73%
MATERIAIS	89	89	90	91	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	0,27%
LUCRO ANTES DO IR/CSLL	-195	732	1.533	1.548	1.564	1.580	1.786	1.803	1.822	1.840	1.858	1.877	1.895	1.914	1.934	1.953	1.972	4,58%
(-IRPJ E CSLL	0	176	368	372	375	379	429	433	437	442	446	450	455	459	464	469	473	1,06%
LUCRO LÍQUIDO	-195	557	1.165	1.177	1.189	1.201	1.357	1.371	1.384	1.398	1.412	1.426	1.441	1.455	1.470	1.484	1.499	3,47%
NOVOS RECURSOS	2.670	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,45%
IMÓVEL	1.170																	3,44%
ADIANT PARA FUTURO AUMENTO CAPIT.	1.500																	4,41%
DÉBITOS SUJEITOS A RJ	774	0	1.137	1.137	1.137	1.137	1.137	1.137	1.137	987	987	987	987	987	987	987	987	2,78%
PMT MENSAL	64	0	95	95	95	95	95	95	95	82	82	82	82	82	82	82	82	0,23%
CLASSE I - TRABALHISTA	774																	2,20%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0																	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	0	0	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	957	2,40%
CLASSE IV - M.P.E.	0	0	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	0,08%
CREDOR COLABORADOR	0	0	150	150	150	150	150	150	150									0,33%
DÉBITOS NÃO SUJEITOS A RJ	810	540	0	0	0	0	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	0,54%
EXTRA CONCURSAL	810	540																1,92%
RENOVACAO DO PARQUE INDÚSTRIAL	0						170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	0,44%
(=) SALDO DE CAIXA	891	17	29	40	52	64	51	64	78	241	255	269	284	298	313	327	342	0,60%
(=+) SALDO DE CAIXA ACUMULADO	891	908	937	977	1.029	1.093	1.144	1.208	1.286	1.527	1.782	2.051	2.335	2.633	2.946	3.273	3.615	4,95%



8. Projeções do Desempenho Econômico Financeiro

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico financeiro:

- ✓ Foram utilizados os Sistemas Tributários da categoria, sendo consideradas assim as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;
- ✓ As Despesas Administrativas foram projetadas de acordo com as atuais reduções das despesas. Estas despesas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;
- ✓ A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será destinada para o reinvestimento no negócio, garantindo assim a sua perpetuidade, além de pagamentos de passivos não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e para recomposição do capital de giro próprio, diminuindo as despesas financeiras;
- ✓ A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço das mercadorias quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;
- ✓ O ano 1 e ano 2 são evidentes volumes mais baixos e a partir do ano 3 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do plano de recuperação;
- ✓ Todas as projeções foram feitas em um cenário realista e conservador.



8. Projeções do Desempenho Econômico Financeiro

Análise

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

Mesmo com algumas elevações nos gastos fixos, em virtude do aumento do nível de atividade, o efeito da alavancagem operacional é favorável, a ponto de reduzir as despesas fixas em termos percentuais, dessa forma o EBITDA da operação reverte em uma média apurada **em 4,95%** de geração de caixa positiva.

Conforme a projeção, o lucro líquido apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores e ao cumprimento do pagamento não sujeito aos efeitos da recuperação judicial. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico financeira da Recuperanda, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

"Não será distribuído nenhum valor de dividendos aos sócios em todo o período de pagamento do plano de recuperação judicial"

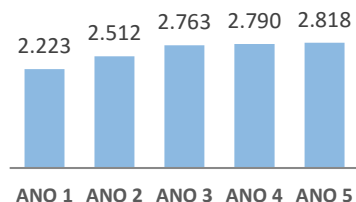


9. Projeções do Desempenho Econômico Financeiro

Análise

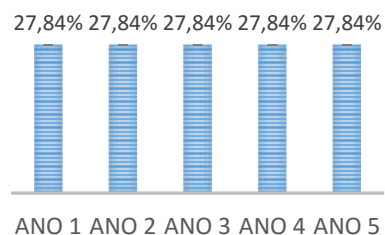
FATURAMENTO

2,621 mm



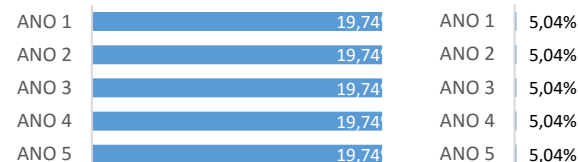
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

27,84%



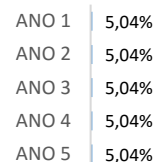
TRIBUTOS

19,74%

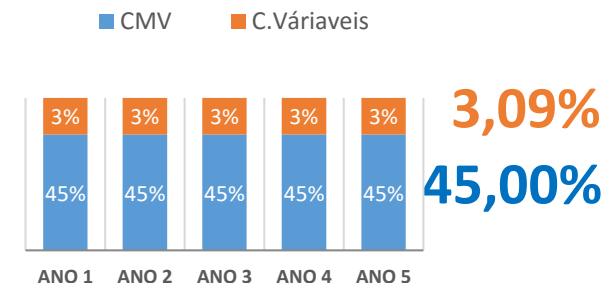


CUSTOS FINANCEIROS

5,04%

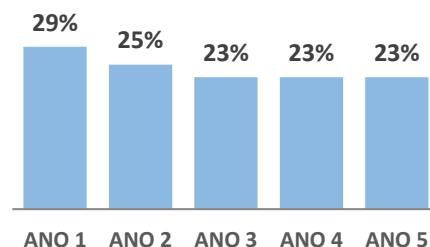


CUSTOS VARIÁVEIS E CMV



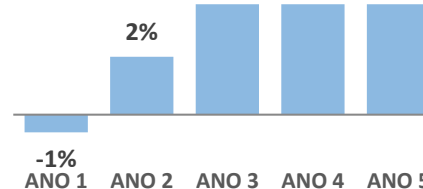
CUSTOS FIXOS (INCLUÍ MÃO DE OBRA DIRETA E INDIRETA)

24,72%

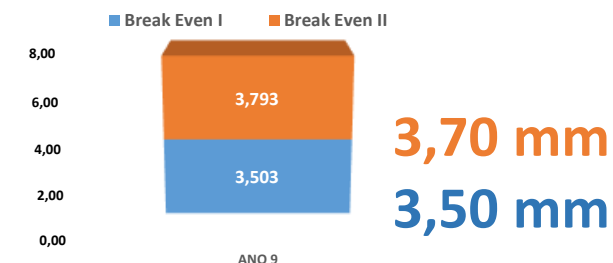


EBITDA I

3,11%



BREAK EVEN I e II



HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402, Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

35



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

10.1 Classe I – Trabalhista

Será dada prioridade ao pagamento dos Credores Trabalhistas conforme artigo 54 da Lei 11.101/2005, onde estes receberão integralmente seus créditos, em 10 parcelas mensais a iniciar 60 dias após a publicação da homologação do plano de recuperação judicial.

10.2 Classe II – Garantia Real

Não se aplica a Recuperanda.

10.3 Classe III – Quirografários

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio **de 70%** sobre o valor de face, iniciando no 25º (Vigésimo Quinto) mês subsequente a publicação da homologação do plano de Recuperação Judicial, e se estendendo, em pagamentos mensais, a iniciar 2 (dois) anos após a publicação da homologação do plano de recuperação judicial.

10.4 Classe IV – Micro e Pequenas Empresas

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 70% sobre o valor de face, iniciando no 25º (Vigésimo Quinto) mês subsequente a publicação da homologação do plano de Recuperação Judicial, e se estendendo, em pagamentos mensais, a iniciar 2 (dois) anos após a publicação da homologação do plano de recuperação judicial.



10. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES EM RECUPERAÇÃO

Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

10.5 PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES EM RECUPERAÇÃO

A Lei de Recuperação de Empresas é clara em determinar que a recuperação judicial da empresa Recuperanda deve ocorrer no prazo máximo de 2 anos (art. 61 e 63 da LFRE). Deve-se realçar, contudo, que o plano de recuperação judicial contém obrigações que se vencerão após o seu encerramento.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano nos dois primeiros anos (biênio legal), período de supervisão judicial, os respectivos valores serão considerados efetivamente novados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos e qualquer tipo de apontamento negativo junto aos órgãos de proteção ao crédito, enquanto o plano de recuperação estiver sendo cumprido.

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que a mesma seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação e reestruturação das empresas.

10.6 Atualização Monetária dos Créditos e Juros

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes II, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997. Será incluído também juros de 1% ao ano em face dos referidos créditos. A atualização monetária e o juros começaram a incidir a partir da publicação da homologação do plano de Recuperação Judicial.



10. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES EM RECUPERAÇÃO

10.7 Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento

As projeções demonstram que a Recuperanda tem plena condição de liquidar suas dívidas constantes na forma proposta, bem como os créditos não sujeitos a recuperação.

Além disso, as projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade da Empresa para os próximos anos indicam que os próximos 3 anos ainda estaremos vivendo um período recessivo iniciando uma recuperação a partir do ANO 4 .

Com a aprovação do plano e posterior homologação judicial, a decisão que conceder a Recuperação Judicial, obrigará a Recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial, ou que tiverem aderido aos termos deste Plano, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, implicando na novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos do procedimento recuperatório, nos termos do art. 59 da LFRE.





Apresentação do Plano de Recuperação – KPS INDUSTRIAL LTDA.

Apresentação de Plano de Recuperação - KPS INDUSTRIAL LTDA

HINTERLANG DE BARROS

Curitiba – Santo Antonio da Platina

Av. Sete de Setembro, 5.402 , Conjunto 53 e 54, Batel, Curitiba - PR - CEP 04552-040 - Tel +55 (41) 3521-7167 - <http://www.hinterlang.adv.br>

39



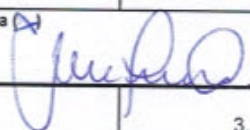
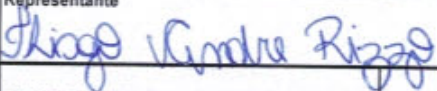
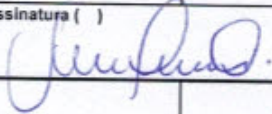
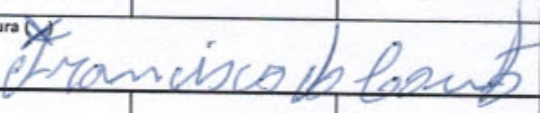
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVDR Z78XE 8UWMK 48DCK

25

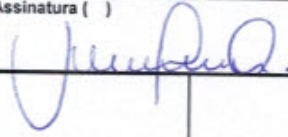
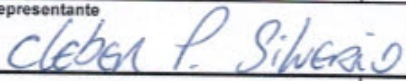
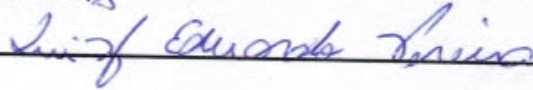
LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES					
PRIMEIRA ASSEMBLEIA, SEGUNDA CONVOCAÇÃO 13/12/2016 - 10 HORAS					
KPS Industrial Ltda.					
<u>Autos:</u> 0009065-41.2015.8.16.0044 - Recuperação Judicial <u>Vara:</u> 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana (PR) <u>Recuperanda:</u> KPS Industrial Ltda. <u>Data Pedido de Recuperação Judicial:</u> 30/06/2015					
CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I					
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a Voto	Valor do Crédito	% do Crédito
1	ADRIANA MELLO DO AMARAL ALVES			3.149,41	0,41%
	Representante <i>Cleber P. Silveira / 0003/PR 62707</i>		Assinatura ☒ 		
2	AGUINALDO FERREIRA			2.837,17	0,37%
	Representante		Assinatura ()		
3	AIRTO DIZERO			2.752,68	0,36%
	Representante <i>Thiago Andre Rizzo</i>		Assinatura ☒ 		
4	ALESSANDRO DA SILVA SANTIAGO			4.554,72	0,59%
	Representante		Assinatura ()		
5	ALEX GOMES NOGUEIRA			3.134,12	0,41%
	Representante		Assinatura ()		
6	ALINE VAZ DOS SANTOS LEITE			2.523,99	0,33%
	Representante		Assinatura ()		
7	ALISON MACHADO DE MEEIROS			2.978,68	0,39%
	Representante		Assinatura ()		
8	ALTAIR CHAVES CORDEIRO			10.421,14	1,35%
	Representante		Assinatura ☒ <i>Altair Chaves Cordeiro</i>		
9	ALVARO COLOMBAR TEIXEIRA			2.451,02	0,32%
			Assinatura ()		

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a Voto	Valor do Crédito	% do Crédito
10	AMANDA CRISTINA MENDES CORDOVA			2.673,52	0,35%
	Representante		Assinatura ()		
11	ANA PAULA SILVA DE SOUZA			2.673,52	0,35%
	Representante		Assinatura ()		
12	ANDREA PEREIRA FERNANDES	OAB/PR 47.235 PROCURAÇÃO		3.205,35	0,41%
	Representante VICTOR FONSECA COSTA		Assinatura ()		
13	ANGELICA CARINE COLODIANO			1.595,03	0,21%
	Representante <i>Cleber P. Silverio/padrao 6270x</i>		Assinatura () 		
14	ANSELMO PEREIRA DA SILVA			6.168,43	0,80%
	Representante		Assinatura ()		
15	ANTONIO APARECIDO DA CUNHA			2.149,51	0,28%
	Representante		Assinatura ()		
16	ARILDO FERREIRA DOS SANTOS			3.224,77	0,42%
	Representante		Assinatura ()		
17	BENEDITO CARLOS PADOVANI			7.912,48	1,02%
	Representante		Assinatura <i>Benedicto Carlos Padovani</i>		
18	CASILLO ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS			222.701,51	28,79%
	Representante		Assinatura ()		
19	CLAUDETE RAFAEL RAMOS			2.790,50	0,36%
	Representante		Assinatura ()		
20	CLOVIS HENRIQUE GONCALVES			3.215,59	0,42%
	Representante <i>Cleber P. Silverio</i>		Assinatura 		
21	DANIEL GOMES DE ANDRADE			3.244,33	0,42%
	Representante		Assinatura ()		



Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a Voto	Valor do Crédito	% do Crédito
22	DIEGO PEDRO RODRIGUES	OAB/PR 69.823 PROCURAÇÃO		2.517,27	0,33%
	Representante JESSICA FRÔES DE ALMEIDA		Assinatura 		
23	ELTON SERGIO DOS SANTOS			3.303,55	0,43%
	Representante		Assinatura ()		
24	ENZO MAURICIO DA COSTA			2.987,33	0,39%
	Representante		Assinatura ()		
25	FABRICIO CARLOS MARZAGAO			2.179,61	0,28%
	Representante 		Assinatura 		
26	FELIPE HENRIQUE RIBEIRO DE MELO			3.079,30	0,40%
	Representante		Assinatura ()		
27	FERNANDA LAMAS DA LIMA	OAB/PR 69.823 PROCURAÇÃO		2.803,84	0,36%
	Representante JESSICA FRÔES DE ALMEIDA		Assinatura 		
28	FRANCISCO DO COUTO			6.178,27	0,80%
	Representante		Assinatura 		
29	GENESIO ROLA			8.925,04	1,15%
	Representante		Assinatura ()		
30	HAROLDO WILXENSKI			3.853,68	0,50%
	Representante		Assinatura ()		
31	HERNANDES DOUGLAS DA SILVA			2.110,72	0,27%
	Representante		Assinatura ()		
32	ILDA ELIANE FREITAS			3.049,49	0,39%
	Representante		Assinatura ()		
33	ISRAEL CALIS			2.836,31	0,37%
	Representante		Assinatura ()		



Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a Voto	Valor do Crédito	% do Crédito
34	IVONE PEMPER	OAB/PR 69.823 PROCURAÇÃO		2.888,42	0,37%
	Representante JESSICA FRÖES DE ALMEIDA		Assinatura () 		
35	JEFERSON GRANZOTTO			2.242,15	0,29%
	Representante		Assinatura ()		
36	JESSICA FERNANDA PEREIRA GOMES			3.397,51	0,44%
	Representante		Assinatura ()		
37	JOSE CARLOS LISBOA			3.329,74	0,43%
	Representante		Assinatura ()		
38	JULIANA APARECIDA DA SILVA GALVAO BATISTA			2.382,27	0,31%
	Representante		Assinatura ()		
39	JULIO CESAR DOS SANTOS			2.786,79	0,36%
	Representante 		Assinatura (X) 		
40	KELEN CRISTINA DA SILVA			4.782,84	0,62%
	Representante		Assinatura ()		
41	LEONAIA PATRICIA DA SILVA XAVIER			3.032,86	0,39%
	Representante		Assinatura ()		
42	LUCIMERI APARECIDA PEREIRA DE SOUZA			2.574,66	0,33%
	Representante		Assinatura ()		
43	LUIS CARLOS MARTINS			5.223,25	0,68%
	Representante		Assinatura ()		
44	LUIZ CARLOS ALVES			3.611,24	0,47%
	Representante 		Assinatura (X) 		
45	LUIZ EDUARDO PEREIRA			8.562,92	1,11%
	Representante		Assinatura (X) 		



Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a Voto	Valor do Crédito	% do Crédito
46	LUZIA GONZALES DOS SANTOS			2.199,31	0,28%
	Representante		Assinatura ()		
47	MARCOS ANTONIO CANDIDO			22.451,11	2,90%
	Representante		Assinatura (X) <i>marcos A. Cândia</i>		
48	MARIA DO SOCORRO XAVIER			3.244,12	0,42%
	Representante		Assinatura (X) <i>Maria do Socorro Xavier</i>		
49	MARILDA MIGUEL			25.296,55	3,27%
	Representante		Assinatura (X) <i>Marilda Miguel</i>		
50	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO			3.750,12	0,48%
	Representante		Assinatura ()		
51	MAURO MAURICIO DE SOUZA			5.831,77	0,75%
	Representante		Assinatura (X) <i>mauro m. de Souza</i>		
52	MAURO SERGIO DA SILVA			2.469,66	0,32%
	Representante		Assinatura ()		
53	NATALINO PELEGRINO			16.962,48	2,19%
	Representante		Assinatura (X) <i>Natalino Pelegrino</i>		
54	NELMA ALVES BATISTA			5.338,83	0,69%
	Representante		Assinatura (X) <i>Nelma Alves Batista</i>		
55	RAQUEL LOPES DOS REIS			2.183,45	0,28%
	Representante		Assinatura ()		
56	RODRIGO JOSE DA SILVA			2.724,09	0,35%
			Assinatura ()		
57	ROSELI DE OLIVEIRA			6.674,76	0,86%
	Representante		Assinatura ()		



Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a Voto	Valor do Crédito	% do Crédito
58	ROSEMEIRE GREGORIO DA SILVA			2.392,51	0,31%
	Representante		Assinatura ()		
59	ROSENEI GONCALVES			1.993,72	0,26%
	Representante		Assinatura (X) <i>Rosenei Goncalves</i>		
60	SEBASTIAO CARUZO			3.242,13	0,42%
	Representante		Assinatura ()		
61	SIDNEI RODRIGO DE SOUZA DO NASCIMENTO			3.154,79	0,41%
	Representante		Assinatura ()		
62	SILVIANE DOS REIS			2.341,04	0,30%
	Representante		Assinatura ()		
63	SILVIO ADRIANO DA COSTA	OAB/PR 69.823 PROCURAÇÃO		2.789,47	0,36%
	Representante JESSICA FRÖES DE ALMEIDA		Assinatura () <i>Jessica Fröes de Almeida</i>		
64	SIMONE HONORIO FIGUEIREDO			3.335,19	0,43%
	Representante <i>Silvinio Sobrinho da Silva</i>		Assinatura (X) <i>Silvinio Sobrinho da Silva</i>		
65	VILSON OLIVEIRA GOMES			5.675,15	0,73%
	Representante		Assinatura (X) <i>Vilson O. Gomes</i>		
66	WANEISSA CAROLINA DA SILVA			2.036,06	0,26%
	Representante		Assinatura (X) <i>Wanessa Caroline da Silva</i>		
67	WESLEY ROGERIO LOURENCO			8.124,99	1,05%
	Representante		Assinatura (X) <i>Wesley R. Lourenco</i>		
68	WILMA DOS SANTOS GONCALVES			2.667,22	0,34%
	Representante		Assinatura ()		
Total:				521.875,06	67%
Total dos Créditos Trabalhistas - Classe I				773.501,95	100%

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	
PRIMEIRA ASSEMBLEIA, SEGUNDA CONVOCAÇÃO 13/12/2016 - 10 HORAS	
KPS Industrial Ltda.	
Autos: 0009065-41.2015.8.16.0044 - Recuperação Judicial	
Vara: 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana (PR)	
Recuperanda: KPS Industrial Ltda.	
Data Pedido de Recuperação Judicial: 30/06/2015	

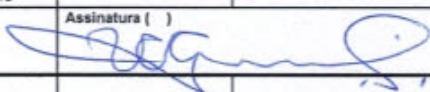
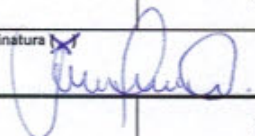
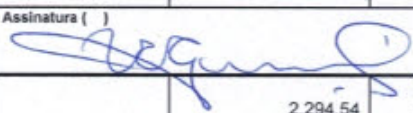
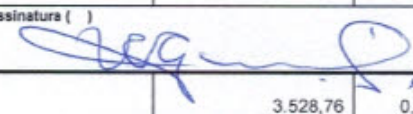
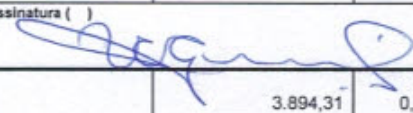
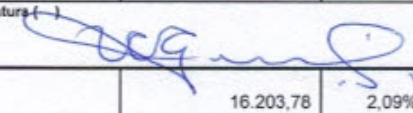
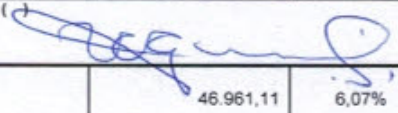
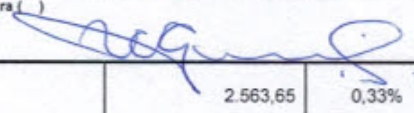
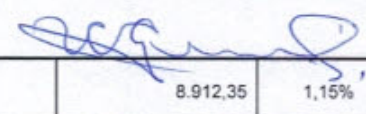
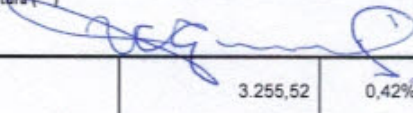
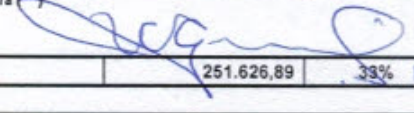
CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I					
Representados por Sindicato					
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a Voto	Valor do Crédito	% do Crédito
69	ACYR PEREIRA	CNPJ 537.691.529/0001-00		2.675,28	0,35%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
70	ADAO JOSE ORIDES SANTIAGO	CNPJ 537.691.529/0001-00		4.971,11	0,64%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
71	ALESSANDRO MARCONDES	CNPJ 537.691.529/0001-00		2.523,46	0,33%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
72	ALINE GLICERIO PAULINO	CNPJ 537.691.529/0001-00		3.501,38	0,45%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
73	ANDRE WILLIAN BARBOZA	CNPJ 537.691.529/0001-00		6.007,93	0,78%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
74	APARECIDO FRANCISCO RIBEIRO	CNPJ 537.691.529/0001-00		4.271,75	0,55%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
75	CARLOS ALBERTO VIALE	CNPJ 537.691.529/0001-00		19.420,31	2,51%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
76	CARLOS ALEXANDRE CARUZO	CNPJ 537.691.529/0001-00		3.399,73	0,44%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
77	CLAUDIO AZEIKÁ	CNPJ 537.691.529/0001-00		2.841,86	0,37%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		
78	CLAUDIO JOSE GIMENEZ	CNPJ 537.691.529/0001-00		11.890,13	1,54%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO	PROCURAÇÃO	Assinatura ()		



79	CRISTINA GONCALVES DE MACEDO	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		2.901,04	0,38%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
80	DINILZA RODRIGUES OLIVEIRA DE LUCIO	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		3.034,23	0,39%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
81	EUGENIO BILATTI	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		4.968,85	0,64%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
82	EVANDRO DE SOUZA CARDOSO	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		2.733,67	0,35%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
83	FERNANDO MORAES DA SILVA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		12.280,81	1,59%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
84	GERCINO JOSE BARBOSA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		16.793,65	2,17%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
85	GIULIANO PITTA MOURINHO RUI	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		2.884,98	0,37%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
86	GLAUCO RODRIGUES DA SILVA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		14.898,14	1,93%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
87	HELAINE DEVANILDA DO NASCIMENTO	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		3.179,22	0,41%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
88	JOSE ANGELO MENDES	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		8.657,42	1,12%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
89	JOSE EDELINO MENEZES FILHO	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		4.146,17	0,54%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
90	LUIZANGELA GOMES	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		3.713,74	0,48%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		
91	MAIKON BONGOZI BARRICHELO	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		10.057,55	1,30%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura ()		



PROJUDI - Processo: 0009065-41.2015.8.16.0044 - Ref. mov. 712.5 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
14/12/2016: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: LISTA

92	MARCOS DIEGO BENTO DE SOUZA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		3.903,53	0,50%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
93	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		3.178,67	0,41%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
94	MARIA ROSA POSSIDONIO DA COSTA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		5.178,26	0,67%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
95	MAURICIO AFONSO DE OLIVEIRA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		2.294,54	0,30%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
96	MEIRE CRISTINA TENORIO DOMINGUES DE SOUZA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		3.528,76	0,46%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
97	NOILA DA SILVA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		3.894,31	0,50%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
98	RENATO JULIANO COSTA BRAMBILLA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		16.203,78	2,09%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
99	ROGERIO DUARTE BARRETO	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		46.961,11	6,07%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
100	TANIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		2.563,65	0,33%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
101	VALDECIR FIRMAN	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		8.912,35	1,15%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
102	VIVIANE CRISTINA FERNANDES	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		3.255,52	0,42%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
Total:				251.626,89	33%
Total dos Créditos Trabalhistas - Classe I				773.501,95	100%



(44)

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
PRIMEIRA ASSEMBLEIA, SEGUNDA CONVOCAÇÃO 13/12/2016 - 10 HORAS
KPS Industrial Ltda.

Autos: 0009065-41.2015.8.16.0044 - Recuperação JudicialVara: 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana (PR)Recuperanda: KPS Industrial Ltda.Data Pedido de Recuperação Judicial: 30/06/2015

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
103	ABRASIVOS DBT LTDA - F			4.396,00	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
104	ABRASIVOS WALMAR LTDA - F			639,79	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
105	ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA - F			3.650,28	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
106	ADINA INDUSTRIA E COMERCIO DE FECHOS LTDA			883,07	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
107	AGNALDO DA SILVA OROSCO - AVL AUTOMACAO - F			4.250,06	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
108	ALCOURO COMERCIAL DE COUROS LTDA. - F			22.487,50	0,05%
	Representante		Assinatura ()		
109	ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTD_A - F			437,40	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
110	ALIANCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - F			231,37	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
111	ANABE COM DE COUROS E REPRES. LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		38.009,91	0,08%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura ()		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ53S MXXTS 3TFEU GL2E3

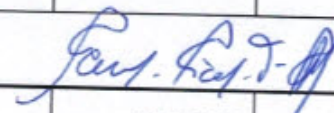
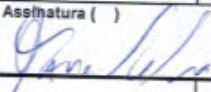
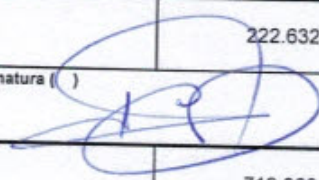


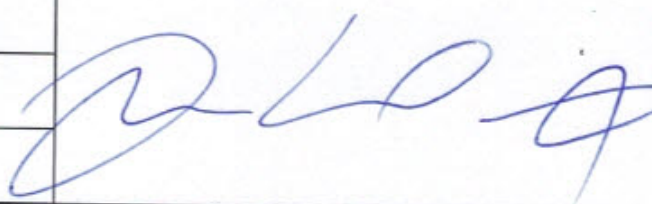
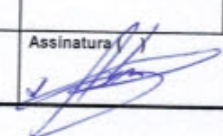
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
112	APUCARANA LEATHER S A - F			315,88	0,00%
	Representante	Assinatura ()			
113	ATLANTIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (TRIDAFIN)			344.784,33	0,74%
	Representante	Assinatura ()			
114	AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (KS)	OAB/SP 212.584-E PROCURAÇÃO		990.077,05	2,11%
	Representante JOÃO PEDRO DE PAULA CÔRTEZ	Assinatura () 			
115	B TRANSPORTES LTDA - F			1.115,16	0,00%
	Representante	Assinatura ()			
116	BANCO BRADESCO S/A	OAB/PR 47.064 PROCURAÇÃO		1.688.613,65	3,61%
	Representante THIAGO COLLETTI ROBINOSQUI JOÃO PEDRO B. SETTI DE ARRUDA	OAB. 82267 DE ARRUDA	Assinatura () 		
117	BANCO SAFRA S/A			1.352.136,02	2,89%
	Representante	Assinatura ()			
118	BCR FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAIS LP (GLOBAL)			1.379.740,92	2,95%
	Representante	Assinatura ()			
119	BKS IND E COM DE MAQUINAS LTDA - F			3.427,80	0,01%
	Representante	Assinatura ()			
120	BRASIL SUL ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA - F			339,36	0,00%
	Representante	Assinatura ()			
121	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - F			18,55	0,00%
	Representante	Assinatura ()			
122	BRR FOMENTO MERCANTIL S/A			331.601,46	0,71%
	Representante	Assinatura ()			
123	BSB PROD DE EQUIP DE PROT IND LTDA - F	OAB/SP 259.281 PROCURAÇÃO		13.658.850,57	29,16%
	Representante RONALDO DOS SANTOS JUNIOR	Assinatura () 			

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
124	BSC QUIMICA LTDA - 07.920.916/0001-09 - F	CPF 064.599.129-55 PROCURAÇÃO		19.961,88	0,04%
	Representante ALLAN DIEGO DE SOUZA		Assinatura (X)		
125	C.O. MUELLER COM. DE MOTORES E BOMBAS LTDA - F			1.428,68	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
126	CAMILA DE OLIVEIRA BARRETO	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		100.000,00	0,21%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura ()		
127	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, IND E COM LTDA. - F			193.149,42	0,41%
	Representante		Assinatura ()		
128	CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		690,00	0,00%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura ()		
129	COMERCIAL EMBALA 1000 DE MATERIAIS PARA - F			2.200,96	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
130	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO NORTE DO PARANÁ - SICOOB ALIANÇA	33150		1.414.797,28	3,02%
	Representante MARCELO RODRIGO FERREIRO		Assinatura ()		
131	CORIUM QUIMICA LTDA NH - RS - F	CPF 020.694.090-87 PROCURAÇÃO		54.188,45	0,12%
	Representante MATHEUS WINTER		Assinatura (X)		
132	CREDEX ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS S/A	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		373.861,24	0,80%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura ()		
133	CREDIT BRASIL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL			711.007,02	1,52%
	Representante		Assinatura ()		
134	CROMOGENIA UNITS S/A	OAB/RS 88.282 PROCURAÇÃO		548.068,90	1,17%
	Representante HIRAN BANDEIRA PAGANO		Assinatura (X)		
135	CSCL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - F			10.828,72	0,02%
	Representante		Assinatura ()		

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
136	CVK AUTO COM DE VEICULOS LTDA - F			1.897,88	0,00%
	Representante	Assinatura ()			
137	DIAMANTE DISTRIBUIDORA DE CARTÕES			11.015,33	0,02%
	Representante	Assinatura ()			
138	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA - 3475 - F			2.625,01	0,01%
	Representante	Assinatura ()			
139	ECOSERVICE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RES - F			75.714,89	0,16%
	Representante <i>Daniel Jose Lemos Kielbasen</i>	Assinatura () <i>Daniel Jose Lemos Kielbasen</i>			
140	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A - F			55,65	0,00%
	Representante	Assinatura ()			
141	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA - F			8.855,59	0,02%
	Representante	Assinatura ()			
142	EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA 1443 - F			6.916,69	0,01%
	Representante	Assinatura ()			
143	EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - LONDRINA - F			3.972,56	0,01%
	Representante	Assinatura ()			
144	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CASCAVEL - F			14.067,88	0,03%
	Representante	Assinatura ()			
145	FELTROS RENNER LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		4.894,00	0,01%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA	Assinatura () <i>Gustavo Pedro Ciletti da Silva</i>			
146	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP FERRAM E MAQ LTDA - ITU - F			4.086,26	0,01%
	Representante	Assinatura ()			
147	FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA - F			241,39	0,00%
	Representante	Assinatura ()			

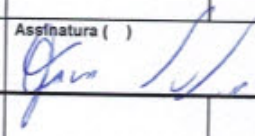
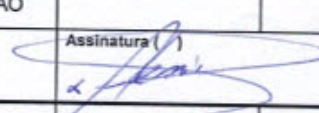


Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
148	FILOMENA FERREIRA DE SOUZA E FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		3.112,47	0,01%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
149	FLOW CIA SECURITIZADORA (COBRASFAS)	OAB/PR 21.313 PROCURAÇÃO		1.097.216,58	2,34%
	Representante PAULO RICARDO TEIXEIRA PERES		Assinatura () 		
150	FRANCISCO CARLOS BARRETO	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		240.000,00	0,51%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura () 		
151	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARM (AD&N)			5.522.586,70	11,79%
	Representante		Assinatura ()		
142	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LAVORO II			179.278,32	0,38%
	Representante		Assinatura ()		
153	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL VALE (CVPAR)			405.527,28	0,87%
	Representante		Assinatura ()		
154	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE LP			234.044,02	0,50%
	Representante		Assinatura ()		
155	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP (DELMONTE)			559.548,46	1,19%
	Representante		Assinatura ()		
156	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL R&G LP			563.742,73	1,20%
	Representante		Assinatura ()		
157	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDUSTRIA-EXODUS I (S.R.M.)			222.632,50	0,48%
	Representante VALDECI DA SILVA		Assinatura () 		
158	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ASIA LP			719.960,91	1,54%
	Representante		Assinatura ()		

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
159	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ONIX PRIME			1.252.166,58	2,67%
	Representante	OAB/SP 196.467	Assinatura () 		
	GIANCARLO MELITO				
	Representante	OAB/SP 221.789			
	THIAGO DO AMARAL SANTOS				
	Representante	OAB/SP 306.084			
	MARIANA PRADO LISBOA				
	Representante	OAB/SP 352.483			
160	MARIANA SILVA CARAMURU				
	Representante	OAB/PR 46.365			
161	DIOGO BATISTELLA TOTH				
	Representante				
162	GÁVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP			757.984,87	1,62%
	Representante		Assinatura ()		
163	GERBER REPRESENTACOES IMP EXP DE COUROS LTDA - F			3.827,22	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
164	GRAN SAPORE BR BRASIL S/A - F			51.790,95	0,11%
	Representante		Assinatura ()		
165	HIPERBATTERY LTDA - F			450,00	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
166	H LAZZARETTI CONSULTORIA E GESTAO EM TELEFONIA - ME	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		451,65	0,00%
	Representante	GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA	Assinatura () 		
167	INBRA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		4.811,00	0,01%
	Representante	ADEMIR SCOLA	Assinatura () 		
168	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE LTDA - F			1.398,60	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
169	INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM SA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		6.681,74	0,01%
	Representante	ADEMIR SCOLA	Assinatura () 		

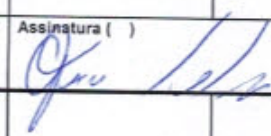
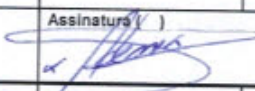
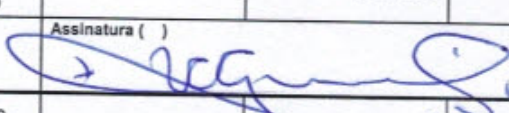
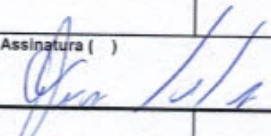
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
168	IPEL - ITIBANYL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA - F			2.106,98	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
169	IPEM PR - ARRECADACAO - INMETRO - PR - F			621,03	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
170	ITALTEO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		51.766,09	0,11%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura ()		
171	JAMEF TRANSPORTES LTDA - LDB - F			240,63	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
172	JOSE ARLINDO DA SILVA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		666,12	0,00%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura ()		
173	KILLING S.A (30/056) - F			24.748,86	0,05%
	Representante		Assinatura ()		
174	L&S INTERBANK FOMENTO LTDA			115.495,64	0,25%
	Representante		Assinatura ()		
175	LAKE SECURITIZADORA S/A			748.485,02	1,60%
	Representante		Assinatura ()		
176	LECCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS			749.757,67	1,60%
	Representante Mayra Lucia Paes Lordin L. Ferreira		Assinatura ()		
177	LEGO FOMENTO MERCANTIL S/A			82.356,39	0,18%
	Representante		Assinatura ()		
178	LEONEL KONHEVALIKI E ELIANE MARCIA DE CARVALHO - F			2.137,91	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
179	LIKO IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		2.545,00	0,01%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura ()		

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
180	LINCK S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS - F			167,31	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
181	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A - F			27.629,02	0,06%
	Representante		Assinatura ()		
182	LS LEATHER SOLUTIONS COM. E REPRES. LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		57.397,15	0,12%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura ()		
183	MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		293.406,92	0,63%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura ()		
184	METROPOLITANA ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP			95.213,53	0,20%
	Representante		Assinatura ()		
185	MICHELON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		310,00	0,00%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura ()		
186	NELMA CRISTINA RAMOS E AFFONSO ZANLORENZI NETO - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		4.512,49	0,01%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura ()		
187	OI S.A. - F			24,19	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
188	OPINIÃO S/A			426.387,37	0,91%
	Representante Paulo Edison Ferreira Filho OAB 272354		Assinatura ()		
189	ORGANIC QUIMICA LTDA. - F			68.837,68	0,15%
	Representante Beatriz Ballas Luveira 27982		Assinatura ()		
190	OSCAR FLUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - F			1.978,78	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
191	PANIMEX QUIMICA IMPORTADORA LTDA - F			70.560,00	0,15%
	Representante		Assinatura ()		

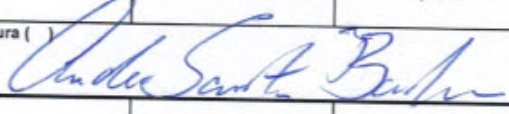
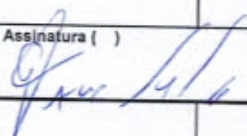
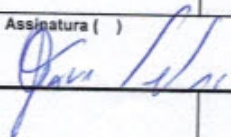
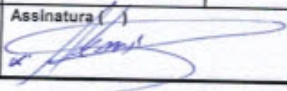
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
192	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - F			2.089,88	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
193	POLETO IND COM IMP EXP PECAS E EQUIP LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		1.999,98	0,00%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura () 		
194	POLIVINYL IND DE PROD QUIMICOS LTDA - F			360,00	0,00%
	Representante		Assinatura		
195	POSTO V BRAMBILA LTDA - F			1.999,00	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
196	PRIMO NATALIN SELLA E WILSON MARIA SELLA - F			3.333,72	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
197	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA - PGE - O			29.679,21	0,06%
	Representante		Assinatura ()		
198	PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA			3.418.855,52	7,30%
	Representante		Assinatura ()		
199	QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		34.395,04	0,07%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura () 		
200	QUIMISA S/A - SC - F			3.109,50	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
201	REAL CENTER TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA			224.237,74	0,48%
	Representante		Assinatura ()		
202	RECAUCHUTAGEM RANK LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		685,73	0,00%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura () 		
203	RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP			59.192,64	0,13%
	Representante		Assinatura ()		



PROJUDI - Processo: 0009065-41.2015.8.16.0044 - Ref. mov. 712.6 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
14/12/2016: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: LISTA

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
204	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. - F			10.151,77	0,02%
	Representante		Assinatura ()		
205	RUBENS SOARES DE OLIVEIRA	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		100.000,00	0,21%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura () 		
206	SEBASTIAO L DO COUTO E MARIA APARECIDA DO COUTO - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		2.202,70	0,00%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura () 		
207	SEC. DO EST. DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - F			313.915,67	0,67%
	Representante		Assinatura ()		
208	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - F			516,42	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
209	SID COUROS COMERCIO DE COUROS LTDA - F			509.541,90	1,09%
	Representante		Assinatura ()		
210	SIND DOS CONDUTORES DE VEICULOS ROD E ANEXOS DE APUCARANA - O			22,00	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
211	SINDICATO DAS IND DO VEST DE APUCARANA VALE IVAI - SIVALE - F			65,39	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
212	SINDICATO TRAB IND ART COURO CURTI COURO PELES APUCARANA	CNPJ 537.691.529/0001-00 PROCURAÇÃO		16.908,86	0,04%
	Representante WALFREDO DE MELO GERMANO		Assinatura () 		
213	SL INDUSTRIA DE NAVALHAS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		606,38	0,00%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura () 		
214	STAHL BRASIL S/A - SUZANO - F	CPF 471.296.700-53 PROCURAÇÃO		80.730,40	0,17%
	Representante LUCIANO MATTE		Assinatura ()		
215	SULFERRAÇO COML. DE FERRO E AÇO LTDA - F			1.246,59	0,00%
	Representante		Assinatura ()		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ53S MXXTS 3TFEU GL2E3

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
216	SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA - F			346,08	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
217	SUPERMIX CONCRETO S/A - F			391,04	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
218	TANQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - F	CPF 273.680.588-71 PROCURAÇÃO		231.704,72	0,49%
	Representante ANDRÉ SANTOS BARBOSA		Assinatura () 		
219	TAURA MÁQUINAS LTDA			446.030,60	0,95%
	Representante		Assinatura ()		
220	TECNIPEL IMP EXP COM REPRES LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		21.363,00	0,05%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura () 		
221	TEIXEIRA MARQUES COMERCIAL LTDA - F			6.100,51	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
222	TFL DO BRASIL IND QUIMICA LTDA - F			152.409,90	0,33%
	Representante		Assinatura ()		
223	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - F			7.141,68	0,02%
	Representante		Assinatura ()		
224	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - F			734,62	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
225	TOYOPAR COM DE VEICULOS E PECAS LTDA - F			364,40	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
226	TRANS APUCARANA TRANSP. RODOVIARIOS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		871,51	0,00%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura () 		
227	TRANSPENAPOLIS TRANSPORTES LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		31.860,13	0,07%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura () 		

PROJUDI - Processo: 0009065-41.2015.8.16.0044 - Ref. mov. 712.6 - Assinado digitalmente por Clybas Correa Rocha Neto:35241332820
14/12/2016: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: LISTA

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
228	TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - F			6.610,18	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
229	TROMBINI EMBALAGENS S/A 11.252.642/0010-95 - F			20.964,00	0,04%
	Representante		Assinatura ()		
230	TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS LTDA - F			5.785,62	0,01%
	Representante		Assinatura ()		
231	UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - C.E.C.M. MEDICOS PROF. CIENCIAS E ARTES E EMPR. LTDA	OAB/RS 62.927 PROCURAÇÃO		621.960,69	1,33%
	Representante FERNANDA CRISTINA TEGARDI ROSSANA CAMARAPI DA SILVA OAB 17266		Assinatura () x [Assinatura]		
232	UNITS BRASIL COM IND REPRESENTACOES LTDA.	OAB/RS 88.282 PROCURAÇÃO		1.478.180,78	3,16%
	Representante HIRAN BANDEIRA PAGANO		Assinatura [Assinatura]		
233	URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA			935.745,14	2,00%
	Representante		Assinatura ()		
234	VICMAX CONSULTORIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - F			686,27	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
235	VICSA BRASIL EQUIP PROTEÇÃO INDIV LTDA - F			1.135,40	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
236	WALMAR FITAS COM E DISTRIBUICOES LTDA - F			211,80	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
237	ZANOTTI SA - F			1.715,04	0,00%
	Representante		Assinatura ()		
Total dos Créditos Quirografários - Classe III				46.833.249,33	100,00%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ53S MXXTS 3TFEU GL2E3

(45)

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
PRIMEIRA ASSEMBLEIA, SEGUNDA CONVOCAÇÃO 13/12/2016 - 10 HORAS
KPS Industrial Ltda.

Autos: 0009065-41.2015.8.16.0044 - Recuperação Judicial

Vara: 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana (PR)

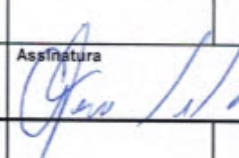
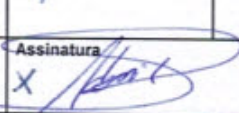
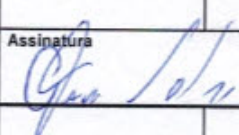
Recuperanda: KPS Industrial Ltda.

Data Pedido de Recuperação Judicial: 30/06/2015

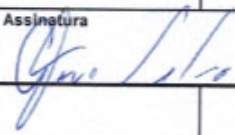
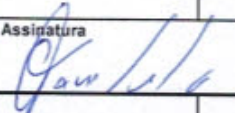
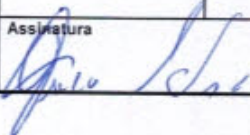
CRÉDITOS MPE - CLASSE IV

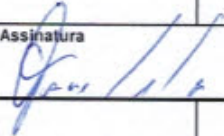
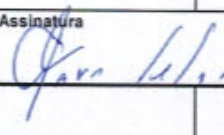
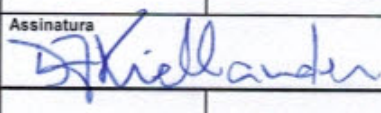
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
238	A.D. RUTTER APOIO A NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME - O			6.548,59	0,20%
	Representante		Assinatura		
239	ANA MARIA MARTINS VESTUARIO - ME - F			11.990,22	0,36%
	Representante		Assinatura		
240	A M B TAVARES CONFECÇOES LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		122,40	0,00%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura		
241	AGNUS PLAST IND E COM DE EMBALAGENS LTDA. - F			4.500,00	0,13%
	Representante		Assinatura		
242	ALLIANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		93,58	0,00%
	Representante		Assinatura		
243	APUQUIMICA IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS - F	OAB/PR 51.123 PROCURAÇÃO		529,66	0,02%
	Representante JOSÉ CARLOS BALAN		Assinatura		
244	ATACADAO DA EMBALAGEM LTDA - F	CPF 564.596.029-72 PROCURAÇÃO		4.456,62	0,13%
	Representante HEVERSON CRESPO FERNANDES		Assinatura		
245	ATA SERVICOS ADMINISTRATIVOS SS LTDA EPP - F	OAB/PR 51.123 PROCURAÇÃO		25.348,31	0,76%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura		
246	AUDIOCLINIC - SERVICOS DE EXAMES AUDIOME - F			1.139,92	0,03%
	Representante		Assinatura		

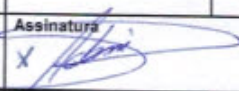
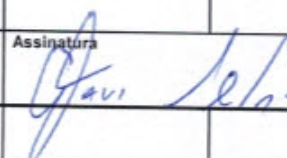
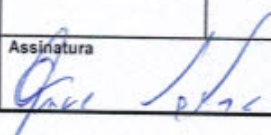
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P38AL W65AK 2XJ3 3KQFK

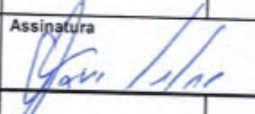
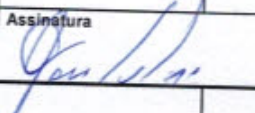
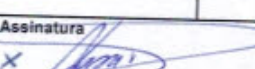
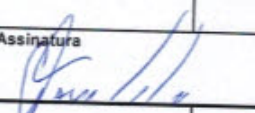
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
247	AUTO FOSSA CIDADE ALTA LTDA. ME - F			472,82	0,01%
	Representante		Assinatura		
248	BAUMANN CHIARELLI & CIA. LTDA. - F	OAB/PR 70.320		1.695,70	0,05%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
249	BARREIROS SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		3.724,38	0,11%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
250	BORRACHAS GUAPORE COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA - F			210,00	0,01%
	Representante		Assinatura		
251	BRITO & CASONATO COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME - F			4.250,00	0,13%
	Representante		Assinatura		
252	CAPITANIA NACIONAL DE FACTORING E FOMENTO			72.205,58	2,16%
	Representante		Assinatura		
253	CARDU REPRES. COMERCIAL DE EQUIP. DE SEG. LTDA. - F			189,59	0,01%
	Representante		Assinatura		
254	CASSAPULA E CIA LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		700,00	0,02%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
255	CLAUDINEI FELICE BEGALLI - ME - F			946,40	0,03%
	Representante		Assinatura		
256	CLAUDIO A DE MORAES - ME - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		2.968,00	0,09%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
257	COMERCIAL GADIEL LTDA - F			3.475,69	0,10%
	Representante		Assinatura		
258	COMERCIAL MARQUEZE LTDA - F			600,80	0,02%
	Representante		Assinatura		



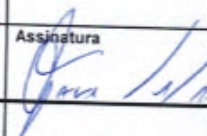
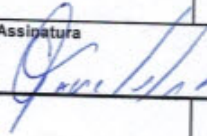
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
259	CORENE INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		2.810,83	0,08%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
260	CRIS BONES CONF. E BRINDES LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		1.740,00	0,05%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
261	CSM COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA (MULT - F			62,10	0,00%
	Representante		Assinatura		
262	CURTIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		2.042,60	0,06%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
263	DATA CEMPRO INFORMATICA LTDA - F			1.172,80	0,04%
	Representante		Assinatura		
264	DETALHE GRAFICA LTDA - F			420,00	0,01%
	Representante		Assinatura		
265	DYECRON TECNOLOGIA EM CORANTES COMERCIO E IMPORTADORA LTDA - F			63.141,79	1,89%
	Representante ADALBERTO GRIFFO JUNIOR	OAB/SP: 260.068	Assinatura 		
	Representante FABIO WICHR GENOVEZ	OAB/SP 262.374			
	Representante BEATRIZ BALLAN SILVEIRA	OAB/SP 37.987			
	Representante				
266	E F CLEMENTE EIRELI - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		838,03	0,03%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
267	E P DE OLIVEIRA CONFECÇOES - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		94.947,01	2,83%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
268	E. SCHNEIDER SERV. DE ELAB. DE LAUDOS E AFINS - ME - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		3.990,00	0,12%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
269	E. STERN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		2.800,65	0,08%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
270	ELETRO ANANIAS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		2.501,00	0,07%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
271	ELETRO FUSAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - F			5.994,16	0,18%
	Representante		Assinatura		
272	EMYS INFORMATICA LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		1.507,50	0,05%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
273	EURO NORTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME			180.307,33	5,38%
	Representante		Assinatura		
274	EXPRESSO LR LTDA - ME - F			140,00	0,00%
	Representante		Assinatura		
275	EXTINTORES S M BIANCHI LTDA ME - F			1.477,74	0,04%
	Representante		Assinatura		
276	FERRO VELHO FORMIGAO LTDA - F			2.029,25	0,06%
	Representante		Assinatura		
277	FIBRACOURO INDÚSTRIA DE AGLOMERADO DE CO - F	OAB/PR 19.580 PROCURAÇÃO		5.406,80	0,16%
	Representante DANIEL JOSE LEMOS KIELLANDER		Assinatura 		
278	FMG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. (CO - F			28,08	0,00%
	Representante		Assinatura		
279	FORIND EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		3.056,32	0,09%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
280	FS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - F			3.420,00	0,10%
	Representante		Assinatura		

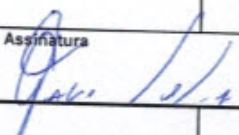
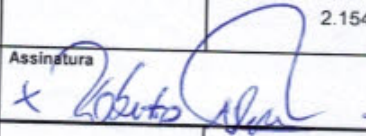
Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
281	G T AUTO CENTER CAR LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		596,14	0,02%
	Representante ADEMIR SCOLA	Assinatura X 			
282	GONCALVES E RODRIGUES FARMACIA LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		314,27	0,01%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA	Assinatura 			
283	GRANELLAS INDUSTRIA E COM DE PROD ALIMEN - F			52,26	0,00%
	Representante	Assinatura			
284	GSA INFORMATICA LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		2.494,05	0,07%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA	Assinatura 			
285	GUINDASTES GOMES LTDA ME - F			520,00	0,02%
	Representante	Assinatura			
286	HOTEL EXECUTIVE LTDA - F			152,00	0,00%
	Representante	Assinatura			
287	IMPERADOR PALACE HOTEL LTDA - F			213,06	0,01%
	Representante	Assinatura			
288	IND MIKSIA FACAS P/ CURTUMES LTDA - F			4.800,00	0,14%
	Representante	Assinatura			
289	IRAN DOS SANTOS NUNES - ME - F			210,35	0,01%
	Representante	Assinatura			
290	J. MORAIS FILHO E CIA LTDA - F			50,00	0,00%
	Representante	Assinatura			
291	J R SANCHES - CLINICA MEDICA - ME - F			2.160,90	0,06%
	Representante	Assinatura			
292	JAU MATERIAIS ELETRICOS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		161,21	0,00%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA	Assinatura 			

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
293	JORGE ALVES MARQUES - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		292.161,77	8,72%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura X 		
294	LCS COMPONENTES PARA CALÇADOS - ME - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		1.790,00	0,05%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura X 		
295	M.B. SILVEIRA E CIA LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		5.844,00	0,17%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
296	MALTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		440,73	0,01%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
297	MDQ MOLAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA-EPP - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		125,92	0,00%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura X 		
298	MECOL METAL CONDOR IND E COM LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		460,00	0,01%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura X 		
299	MERLI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		2.569,65	0,08%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
300	METAL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		271,62	0,01%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura X 		
301	MVB CARVALHO - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		3.232,25	0,10%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura X 		
302	N.S.A. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - F			28,06	0,00%
303	NAMBA E CIA LTDA. - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		530,00	0,02%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura X 		
304	NERIMAR - PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - F			237,08	0,01%
	Representante		Assinatura		



Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
305	NEWFLASH COPIADORA LTDA. - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		551,13	0,02%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
306	ORGANIZAÇÕES MARANATA - F			764,00	0,02%
	Representante	CPF: 811.551.239-72	Assinatura		
	DENILSON DE HERCULES				
	Representante	CPF: 028.176.569-38			
	EVANDRO DE HERCULES				
	Representante	CPF: 062.375.259-04			
	EURIPEDES DE HERCULES				
307	ORGANO NIPO BRASIL ADUBOS LTDA - F			164,06	0,00%
	Representante		Assinatura		
308	P.R.C. SOLUCOES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA ME - F			789,05	0,02%
	Representante		Assinatura		
309	PAMPA IND COM PROD P/ CURTUME LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		805,15	0,02%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
310	PERES REFRIGERACAO LTDA - ME - F			2.673,00	0,08%
	Representante		Assinatura		
311	PETRA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		83.448,30	2,49%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
312	PLASTILAR COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTIC - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		4.412,12	0,13%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
313	PORTINARI COMERCIO IMP E EXP DE COUROS E AFINS LTDA - F			97.574,50	2,91%
	Representante		Assinatura		
314	PRINT MIDIA GRAFICA EDIT COMUN LTDA ME - F			3.598,97	0,11%
	Representante		Assinatura		

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
315	QUIMENGER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		2.961,60	0,09%
	Representante	Assinatura			
316	RICCIARDI E MARCUSSI LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		701,23	0,02%
	Representante	Assinatura			
317	S A AZEVEDO E GONÇALVES LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		11.375,00	0,34%
	Representante	Assinatura			
318	S K COLETA DE ENTULHOS LTDA - F			485,00	0,01%
	Representante	Assinatura			
319	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS - F			90,18	0,00%
	Representante	Assinatura			
320	SANTOS LIMA MOBILIAS E DECORAÇÕES EIRELI - EPP - F			10.622,85	0,32%
	Representante	Assinatura			
321	SEBASTIAO CARLOS ORBINATTE - ME - F			7.831,69	0,23%
	Representante	Assinatura			
322	SEBRAQ - SERV. BRASILEIRO DE ANALISES AMB. QUIM. E BIO. LTDA - F			2.480,00	0,07%
	Representante	Assinatura			
323	SERRAS JUNDIAI LTDA. ME - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		6.240,09	0,19%
	Representante	Assinatura			
324	SERVICOS DE EMPILHAGEM ARAPONGAS LTDA - ME - F			2.134,30	0,06%
	Representante	Assinatura			
325	STORM - COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		589,53	0,02%
	Representante	Assinatura			
326	SUL BRASIL PRODUTOS PARA COUROS LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		1.130,02	0,03%
	Representante	Assinatura			

Seq.	Credor	Doc./Mov. dos autos	Direito a voto	Valor do Crédito	% do Crédito
327	SUL CRÉDITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP			165.562,24	4,94%
	Representante		Assinatura		
328	TC DO BRASIL TRANSP LOG LTDA - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		20.448,76	0,61%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
329	TECNALISE PIRACICABANA COMERCIO ASSISTENCIA LTDA - F			358,03	0,01%
	Representante		Assinatura		
330	TECNOCENTER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - F	OAB/PR 70.320 PROCURAÇÃO		2.105,45	0,06%
	Representante GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA		Assinatura 		
331	TEXTIL CATALANA LTDA - F			180.890,28	5,40%
	Representante		Assinatura		
332	TUBO AZUL COMERCAIO MATERIAIS CONTRUCAO LTDA - EPP - F			954,64	0,03%
	Representante		Assinatura		
333	VALENTIM TURISMO E EVENTO LTDA			2.154,39	0,06%
	Representante ROBERTO ALEXANDRINO DA SILVA		Assinatura 		
334	WANDERLEY BORGES DE MEDEIROS - ME - F	OAB/PR 62.867 PROCURAÇÃO		35.981,27	1,07%
	Representante ADEMIR SCOLA		Assinatura 		
335	WS FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	OAB/PR 63.114 PROCURAÇÃO		1.854.077,97	55,36%
	Representante IVAN CANZIANI SILVEIRA		Assinatura 		
Total dos Créditos de Micro e Pequena Empresa - Classe IV				3.349.372,38	100,00%

*Reserva: a Empresa WS foi reclassificada para a
Classe III - Quixagáforos.*

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 13/12/2016 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - PLANILHA DE QUORUM E VOTAÇÃO									
Relação de credores - Art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005									
KPS INDUSTRIAL LTDA.									
Autos: 0009065-41.2015.8.16.0044 - Recuperação Judicial									
Vara: 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana (PR)									
Recuperandas: KPS INDUSTRIAL LTDA.									
Data Pedido de Recuperação: 30/06/2015									

CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I									
Não Representados									

Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	Presença			Votação (presentes)	
					S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
1	ADRIANA MELLO DO AMARAL ALVES	045.959.329-36	3.149,41	0,41%	S	3.149,41	0,41%	S	1
2	AGUINALDO FERREIRA	052.193.239-46	2.837,17	0,37%		-			
3	AIRTO DIZERO	528.048.449-00	2.752,68	0,36%	S	2.752,68	0,36%		
4	ALESSANDRO DA SILVA SANTIAGO	071.727.139-07	4.554,72	0,59%		-			
5	ALEX GOMES NOGUEIRA	009.812.479-03	3.134,12	0,41%		-			
6	ALINE VAZ DOS SANTOS LEITE	076.001.449-30	2.523,99	0,33%		-			
7	ALISON MACHADO DE MEEIROS	049.148.269-84	2.978,68	0,39%		-			
8	ALTAIR CHAVES CORDEIRO	008.800.889-40	10.421,14	1,35%	S	10.421,14	1,35%	S	1
9	ALVARO COLOMBAR TEIXEIRA	669.311.429-68	2.451,02	0,32%		-			
10	AMANDA CRISTINA MENDES CORDOVA	065.054.109-02	2.673,52	0,35%		-			
11	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	063.988.175-08	2.673,52	0,35%		-			
12	ANDREA PEREIRA FERNANDES	290.184.088-40	3.205,35	0,41%		-			
13	ANGELICA CARINE COLODIANO	071.842.909-50	1.595,03	0,21%	S	1.595,03	0,21%	S	1
14	ANSELMO PEREIRA DA SILVA	008.615.349-80	6.168,43	0,80%		-			
15	ANTONIO APARECIDO DA CUNHA	705.984.959-91	2.149,51	0,28%		-			
16	ARILDO FERREIRA DOS SANTOS	144.383.068-25	3.224,77	0,42%		-			
17	BENEDITO CARLOS PADOVANI	277.625.489-04	7.912,48	1,02%	S	7.912,48	1,02%	S	1
18	CASILLO ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	03.842.506/0001-36	222.701,51	28,79%		-			
19	CLAUDETE RAFAEL RAMOS	055.463.159-89	2.790,50	0,36%		-			
20	CLOVIS HENRIQUE GONCALVES	686.659.119-87	3.215,59	0,42%	S	3.215,59	0,42%	S	1
21	DANIEL GOMES DE ANDRADE	280.792.809-91	3.244,33	0,42%		-			
22	DIEGO PEDRO RODRIGUES	073.830.339-90	2.517,27	0,33%	S	2.517,27	0,33%	S	1
23	ELTON SERGIO DOS SANTOS	093.683.309-21	3.303,55	0,43%		-			
24	ENZO MAURICIO DA COSTA	055.015.529-57	2.987,33	0,39%		-			
25	FABRICIO CARLOS MARZAGAO	057.651.339-32	2.179,61	0,28%	S	2.179,61	0,28%		
26	FELIPE HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	093.272.879-08	3.079,30	0,40%		-			
27	FERNANDA LAMAS DA LIMA	077.138.469-64	2.803,84	0,36%	S	2.803,84	0,36%	S	1
28	FRANCISCO DO COUTO	467.553.309-49	6.178,27	0,80%	S	6.178,27	0,80%	S	1
29	GENESIO ROLA	673.514.769-34	8.925,04	1,15%		-			
30	HAROLDO WILXENSKI	063.569.439-55	3.853,68	0,50%		-			
31	HERNANDES DOUGLAS DA SILVA	010.262.879-36	2.110,72	0,27%		-			
32	ILDA ELIANE FREITAS	039.708.819-19	3.049,49	0,39%		-			
33	ISRAEL CALIS	730.646.889-87	2.836,31	0,37%		-			
34	IVONE PEMPER	073.378.979-01	2.888,42	0,37%	S	2.888,42	0,37%	S	1
35	JEFERSON GRANZOTTO	095.935.159-09	2.242,15	0,29%		-			
36	JESSICA FERNANDA PEREIRA GOMES	071.101.819-79	3.397,51	0,44%		-			
37	JOSE CARLOS LISBOA	052.982.909-65	3.329,74	0,43%		-			
38	JULIANA APARECIDA DA SILVA GALVAO BATISTA	034.201.109-01	2.382,27	0,31%		-			
39	JULIO CESAR DOS SANTOS	073.080.489-50	2.786,79	0,36%	S	2.786,79	0,36%	S	1
40	KELLEN CRISTINA DA SILVA	049.669.469-30	4.782,84	0,62%		-			
41	LEONAIJA PATRICIA DA SILVA XAVIER	082.268.479-90	3.032,86	0,39%		-			
42	LUCIMERI APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	050.942.589-58	2.574,66	0,33%		-			
43	LUIS CARLOS MARTINS	616.890.339-91	5.223,25	0,68%		-			
44	LUIZ CARLOS ALVES	708.814.809-91	3.611,24	0,47%	S	3.611,24	0,47%	S	1
45	LUIZ EDUARDO PEREIRA	071.101.449-33	8.562,92	1,11%	S	8.562,92	1,11%	S	1



Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
46	LUZIA GONZALES DOS SANTOS	069.662.309-95	2.199,31	0,28%		-			
47	MARCOS ANTONIO CANDIDO	020.444.369-57	22.451,11	2,90%	S	22.451,11	2,90%	S	1
48	MARIA DO SOCORRO XAVIER	086.044.469-40	3.244,12	0,42%	S	3.244,12	0,42%		
49	MARILDA MIGUEL	024.853.639-78	25.296,55	3,27%	S	25.296,55	3,27%	S	1
50	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO	903.874.908-25	3.750,12	0,48%		-			
51	MAURO MAURICIO DE SOUZA	014.728.489-93	5.831,77	0,75%	S	5.831,77	0,75%	S	1
52	MAURO SERGIO DA SILVA	053.152.439-66	2.469,66	0,32%					
53	NATALINO PELEGRINO	037.768.129-66	16.962,48	2,19%	S	16.962,48	2,19%	S	1
54	NELMA ALVES BATISTA	014.736.739-50	5.338,83	0,69%	S	5.338,83	0,69%	S	1
55	RAQUEL LOPES DOS REIS	050.833.529-90	2.183,45	0,28%		-			
56	RODRIGO JOSE DA SILVA	058.014.659-60	2.724,09	0,35%					
57	ROSELI DE OLIVEIRA	581.443.749-91	6.674,76	0,86%		-			
58	ROSEMEIRE GREGORIO DA SILVA	052.244.589-60	2.392,51	0,31%		-			
59	ROSENEI GONCALVES	878.258.999-20	1.993,72	0,26%	S	1.993,72	0,26%	S	1
60	SEBASTIAO CARUZO	461.439.719-00	3.242,13	0,42%		-			
61	SIDNEI RODRIGO DE SOUZA DO NASCIMENTO	073.645.459-48	3.154,79	0,41%		-			
62	SILVIANE DOS REIS	042.819.839-29	2.341,04	0,30%		-			
63	SILVIO ADRIANO DA COSTA	041.629.059-08	2.789,47	0,36%	S	2.789,47	0,36%	S	1
64	SIMONE HONORIO FIGUEIREDO	051.794.369-74	3.335,19	0,43%	S	3.335,19	0,43%	S	1
65	VILSON OLIVEIRA GOMES	032.707.819-70	5.675,15	0,73%	S	5.675,15	0,73%	S	1
66	WANESSA CAROLINA DA SILVA	059.815.649-62	2.036,06	0,26%	S	2.036,06	0,26%	S	1
67	WESLLEY ROGERIO LOURENCO	063.064.789-57	8.124,99	1,05%	S	8.124,99	1,05%	S	1
68	WILMA DOS SANTOS GONCALVES	058.913.999-11	2.667,22	0,34%		-			
Total Credores - Não Representados			521.875,06	67,47%	26	163.654,15	21,16%	23	23

CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I
Representado por Sindicato

Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	Presença			Votação (presentes)	
					S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
69	ACYR PEREIRA	727.794.709-68	2.675,28	0,35%	S	2.675,28	0,35%	S	1
70	ADAO JOSE ORIDES SANTIAGO	954.098.079-87	4.971,11	0,64%	S	4.971,11	0,64%	S	1
71	ALESSANDRO MARCONDES	069.492.469-51	2.523,46	0,33%	S	2.523,46	0,33%	S	1
72	ALINE GLICERIO PAULINO	429.291.098-74	3.501,38	0,45%	S	3.501,38	0,45%	S	1
73	ANDRE WILLIAN BARBOZA	066.820.259-98	6.007,93	0,78%	S	6.007,93	0,78%	S	1
74	APARECIDO FRANCISCO RIBEIRO	787.707.269-49	4.271,75	0,55%	S	4.271,75	0,55%	S	1
75	CARLOS ALBERTO VIALE	521.294.119-91	19.420,31	2,51%	S	19.420,31	2,51%	S	1
76	CARLOS ALEXANDRE CARUZO	052.671.219-83	3.399,73	0,44%	S	3.399,73	0,44%	S	1
77	CLAUDIO AZEIKA	308.699.279-49	2.841,86	0,37%	S	2.841,86	0,37%	S	1
78	CLAUDIO JOSE GIMENEZ	861.033.779-00	11.890,13	1,54%	S	11.890,13	1,54%	S	1
79	CRISTINA GONCALVES DE MACEDO	023.623.959-79	2.901,04	0,38%	S	2.901,04	0,38%	S	1
80	DINILZA RODRIGUES OLIVEIRA DE LUCIO	078.927.589-92	3.034,23	0,39%	S	3.034,23	0,39%	S	1
81	EUGENIO BILATTI	049.198.768-40	4.968,85	0,64%	S	4.968,85	0,64%	S	1
82	EVANDRO DE SOUZA CARDOSO	074.857.299-69	2.733,67	0,35%	S	2.733,67	0,35%	S	1
83	FERNANDO MORAES DA SILVA	060.297.129-26	12.280,81	1,59%	S	12.280,81	1,59%	S	1
84	GERCINO JOSE BARBOSA	727.116.639-49	16.793,65	2,17%	S	16.793,65	2,17%	S	1
85	GIULIANO PITTA MOURINHO RUI	034.429.519-25	2.884,98	0,37%	S	2.884,98	0,37%	S	1
86	GLAUCO RODRIGUES DA SILVA	316.240.378-28	14.898,14	1,93%	S	14.898,14	1,93%	S	1
87	HELAINÉ DEVANILDA DO NASCIMENTO	026.205.119-25	3.179,22	0,41%	S	3.179,22	0,41%	S	1
88	JOSE ANGELO MENDES	348.818.919-87	8.657,42	1,12%	S	8.657,42	1,12%	S	1
89	JOSE EDELINO MENEZES FILHO	565.609.909-15	4.146,17	0,54%	S	4.146,17	0,54%	S	1
90	LUIZANGELA GOMES	016.463.920-94	3.713,74	0,48%	S	3.713,74	0,48%	S	1
91	MAIKON BENGZOI BARRICHELO	038.848.719-43	10.057,55	1,30%	S	10.057,55	1,30%	S	1
92	MARCOS DIEGO BENTO DE SOUZA	066.545.999-85	3.903,53	0,50%	S	3.903,53	0,50%	S	1
93	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	019.518.349-42	3.178,67	0,41%	S	3.178,67	0,41%	S	1
94	MARIA ROSA POSSIDONIO DA COSTA	954.131.389-20	5.178,26	0,67%	S	5.178,26	0,67%	S	1
95	MAURICIO AFONSO DE OLIVEIRA	062.008.399-99	2.294,54	0,30%	S	2.294,54	0,30%	S	1
96	MEIRE CRISTINA TENORIO DOMINGUES DE SOUZA	033.223.889-05	3.528,76	0,46%	S	3.528,76	0,46%	S	1
97	NOILA DA SILVA	044.402.379-83	3.894,31	0,50%	S	3.894,31	0,50%	S	1



Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
98	RENATO JULIANO COSTA BRAMBILLA	934.921.389-34	16.203,78	2,09%	S	16.203,78	2,09%	S	1
99	ROGERIO DUARTE BARRETO	570.382.105-30	46.961,11	6,07%	S	46.961,11	6,07%	S	1
100	TANIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	774.950.479-68	2.563,65	0,33%	S	2.563,65	0,33%	S	1
101	VALDECIR FIRMAN	666.778.669-04	8.912,35	1,15%	S	8.912,35	1,15%	S	1
102	VIVIANE CRISTINA FERNANDES	075.214.969-57	3.255,52	0,42%	S	3.255,52	0,42%	S	1
Total Credores - Representados pelo Sindicato			251.626,89	32,53%	34	251.626,89	32,53%	34	34
Total dos Créditos Trabalhistas - Classe I			773.501,95	100,00%	60	415.281,04	53,69%	57	57

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III

Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	Presença			Votação (presentes)	
					S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Particip. (%) votos a favor
103	ABRASIVOS DBT LTDA	02.399.258/0001-38	4.396,00	0,01%		-			
104	ABRASIVOS WALMAR LTDA	07.802.892/0001-93	639,79	0,00%		-			
105	ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	75.106.955/0001-27	3.650,28	0,01%		-			
106	ADINA INDUSTRIA E COMERCIO DE FECHOS LTDA	33.764.598/0006-59	883,07	0,00%		-			
107	AGNALDO DA SILVA OROSCO - AVL AUTOMACAO	21.646.022/0001-01	4.250,06	0,01%		-			
108	ALCOURO COMERCIAL DE COURO S LTDA	95.384.459/0001-42	22.487,50	0,05%		-			
109	ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTD A	82.110.818/0003-93	437,40	0,00%		-			
110	ALIANCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.701.440/0001-64	231,37	0,00%		-			
111	ANABE COM DE COURO S E REPRESENT. LTDA	72.282.015/0002-81	38.009,91	0,08%	S	38.009,91	0,08%	S	0,14%
112	APUCARANA LEATHER S A	09.271.307/0001-00	315,88	0,00%		-			
113	ATLANTIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (TRIDAFIN)	09.636.040/0001-07	344.784,33	0,71%		-			
114	AURUM – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (KS)	15.653.649/0001-89	990.077,05	2,03%	S	990.077,05	2,03%	N	
115	B TRANSPORTES LTDA	04.353.469/0002-46	1.115,16	0,00%		-			
116	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	1.688.613,65	3,47%	S	1.688.613,65	3,47%	N	
117	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	1.352.136,02	2,78%		-			
118	BCR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAIS LP (GLOBAL)	18.152.158/0001-42	1.379.740,92	2,83%		-			
119	BKS IND E COM DE MAQUINAS LTDA	91.593.038/0001-70	3.427,80	0,01%		-			
120	BRASIL SUL ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA	09.629.689/0011-64	339,36	0,00%		-			
121	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48.740.351/0036-95	18,55	0,00%		-			
122	BRR FOMENTO MERCANTIL S/A	68.678.515/0001-89	331.601,46	0,68%		-			
123	BSB PROD DE EQUIP DE PROT IND LTDA	10.472.968/0003-36	13.658.850,57	28,05%	S	13.658.850,57	28,05%	S	49,05%
124	BSC QUIMICA LTDA - 07.920.916/0001-09	07.920.916/0001-09	19.961,88	0,04%	S	19.961,88	0,04%	S	0,07%
125	C.O. MUELLER COM. DE MOTORES E BOMBAS LTDA	76.511.260/0002-74	1.428,68	0,00%		-			
126	CAMILA DE OLIVEIRA BARRETO	073.552.509-90	100.000,00	0,21%	S	100.000,00	0,21%	S	0,36%
127	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, IND E COM LTDA.	19.076.404/0001-97	193.149,42	0,40%		-			
128	CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA	75.398.875/0004-35	690,00	0,00%	S	690,00	0,00%	S	0,00%
129	COMERCIAL EMBALA 1000 DE MATERIAIS PARA	73.847.782/0001-72	2.200,96	0,00%		-			
130	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO NORTE DO PARANÁ – SICCOB ALIANÇA	06.174.009/0001-03	1.414.791,28	2,91%	S	1.414.791,28	2,91%	N	
131	CORIUM QUIMICA LTDA NH - RS	01.593.165/0001-87	54.188,45	0,11%	S	54.188,45	0,11%	S	0,19%
132	CREDEX ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS S/A	07.775.721/0001-12	373.861,24	0,77%	S	373.861,24	0,77%	S	1,34%
133	CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	12.144.737/0001-67	711.007,02	1,46%		-			
134	CROMOGENIA UNITS S/A	-	548.068,90	1,13%	S	548.068,90	1,13%	S	1,97%
135	CSSL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	13.605.885/0001-02	10.828,72	0,02%		-			
136	CVK AUTO COM DE VEICULOS LTDA	08.964.646/0001-09	1.897,88	0,00%		-			
137	DIAMANTE DISTRIBUIDORA DE CARTÕES	06.895.277/0001-06	11.015,33	0,02%		-			
138	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA - 3475	01.887.122/0008-80	2.625,01	0,01%		-			
139	ECOSERVICE TRATAMENTO DE EFLUENTES E RES	09.102.495/0001-34	75.714,89	0,16%	S	75.714,89	0,16%	S	0,27%
140	ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A	61.695.227/0001-93	55,65	0,00%		-			
141	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	60.664.828/0075-02	8.855,59	0,02%		-			
142	EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA 1443	46.174.884/0001-00	6.916,69	0,01%		-			
143	EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - LONDRINA	50.935.436/0039-13	3.972,56	0,01%		-			
144	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CASCAVEL	00.428.307/0004-30	14.067,88	0,03%		-			
145	FELTROS RENNEN LTDA	94.058.864/0001-08	4.894,00	0,01%	S	4.894,00	0,01%	S	0,02%
146	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP FERRAM E MAQ LTDA - ITU	92.664.028/0006-56	4.086,26	0,01%		-			
147	FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA	04.956.246/0001-92	241,39	0,00%		-			



Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
148	FILOMENA FERREIRA DE SOUZA E FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	512.309.689-20	3.112,47	0,01%	S	3.112,47	0,01%	S	0,01%
149	FLOW CIA SECURITIZADORA (COBRAFAS)	08.014.974/0001-36	1.097.216,58	2,25%	S	1.097.216,58	2,25%	S	3,94%
150	FRANCISCO CARLOS BARRETO	308.801.909-06	240.000,00	0,49%	S	240.000,00	0,49%	S	0,86%
151	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARM (AD&N)	12.764.295/0001-51	5.522.586,70	11,34%	-	-	-	-	-
152	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LAVORO II	11.670.393/0001-67	179.278,32	0,37%	-	-	-	-	-
153	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL VALE (CVPAR)	11.278.761/0001-26	405.527,28	0,83%	-	-	-	-	-
154	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE LP	09.414.255/0001-75	234.044,02	0,48%	-	-	-	-	-
155	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP (DELMONTE)	07.727.757/0001-20	559.548,46	1,15%	-	-	-	-	-
156	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL R&G LP	11.693.671/0001-00	563.742,73	1,16%	-	-	-	-	-
157	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDUSTRIA-EXODUS I (S.R.M.)	07.399.646/0001-32	222.632,50	0,46%	S	222.632,50	0,46%	N	-
158	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ASIA LP	09.172.117/0001-27	719.960,91	1,48%	-	-	-	-	-
159	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ONIX PRIME	18.387.112/0001-02	1.252.166,58	2,57%	S	1.252.166,58	2,57%	N	-
160	GÁVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	18.185.812/0001-14	757.984,87	1,56%	-	-	-	-	-
161	GERBER REPRESENTACOES IMP EXP DE COUROS LTDA	08.909.077/0001-90	3.827,22	0,01%	-	-	-	-	-
162	GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	67.945.071/0041-25	51.790,95	0,11%	-	-	-	-	-
163	HIPERBATTERY LTDA	05.261.226/0001-60	450,00	0,00%	-	-	-	-	-
164	HULLY LAZZARETTI	17.387.568/0001-00	451,65	0,00%	S	451,65	0,00%	S	0,00%
165	INBRA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	61.136.149/0001-97	4.811,00	0,01%	S	4.811,00	0,01%	S	0,02%
166	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE LTDA	60.730.512/0002-16	1.398,60	0,00%	-	-	-	-	-
167	INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM SA	50.115.823/0001-30	6.681,74	0,01%	S	6.681,74	0,01%	S	0,02%
168	IPEL - ITIBANYL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA	59.743.773/0001-00	2.106,98	0,00%	-	-	-	-	-
169	IPEM PR - ARRECADACAO - INMETRO - PR	76.071.869/0001-99	621,03	0,00%	-	-	-	-	-
170	ITALTEO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	10.509.957/0001-11	51.766,09	0,11%	S	51.766,09	0,11%	S	0,19%
171	JAMEF TRANSPORTES LTDA - LDB	20.147.617/0010-32	240,63	0,00%	-	-	-	-	-
172	JOSE ARLINDO DA SILVA	478.306.979-49	666,12	0,00%	S	666,12	0,00%	S	0,00%
173	KILLING S.A (30/056)	91.671.578/0001-25	24.748,86	0,05%	-	-	-	-	-
174	L&S INTERBANK FOMENTO LTDA	03.195.972/0001-77	115.495,64	0,24%	-	-	-	-	-
175	LAKE SECURITIZADORA S/A	11.862.719/0001-58	748.485,02	1,54%	-	-	-	-	-
176	LECCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	07.383.363/0001-00	749.757,67	1,54%	S	749.757,67	1,54%	N	-
177	LEGO FOMENTO MERCANTIL S/A	05.129.237/0001-90	82.356,39	0,17%	-	-	-	-	-
178	LEONEL KONHEVALIKI E ELIANE MARCIA DE CARVALHO	754.904.209-87	2.137,91	0,00%	-	-	-	-	-
179	LIKO IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA	91.839.837/0001-84	2.545,00	0,01%	S	2.545,00	0,01%	S	0,01%
180	LINCK S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	92.747.492/0008-78	167,31	0,00%	-	-	-	-	-
181	LISQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A	60.886.413/0141-05	27.629,02	0,06%	-	-	-	-	-
182	LS LEATHER SOLUTIONS COM. E REPRESENT. LTDA	04.253.527/0002-60	57.397,15	0,12%	S	57.397,15	0,12%	S	0,21%
183	MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	12.910.431/0001-74	293.406,92	0,60%	S	293.406,92	0,60%	S	1,05%
184	METROPOLITANA ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	17.498.332/0001-40	95.213,53	0,20%	-	-	-	-	-
185	MICHELON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	88.622.121/0001-16	310,00	0,00%	S	310,00	0,00%	S	0,00%
186	NELMA CRISTINA RAMOS E AFFONSO ZANLORENZI NETO	036.414.859-40	4.512,49	0,01%	S	4.512,49	0,01%	S	0,02%
187	OI S.A.	76.535.764/0321-85	24,19	0,00%	-	-	-	-	-
188	OPINIÃO S/A	03.729.970/0001-10	426.387,37	0,88%	S	426.387,37	0,88%	N	-
189	ORGANIC QUIMICA LTDA	07.446.031/0002-09	68.837,68	0,14%	S	68.837,68	0,14%	N	-
190	OSCAR FLÜES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60.707.288/0001-60	1.978,78	0,00%	-	-	-	-	-
191	PANIMEX QUIMICA IMPORTADORA LTDA	08.584.685/0001-72	70.560,00	0,14%	-	-	-	-	-
192	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	42.846.634/0001-00	2.089,88	0,00%	-	-	-	-	-
193	POLETO IND COM IMP EXP PECAS E EQUIP LTDA	90.068.370/0001-53	1.999,98	0,00%	S	1.999,98	0,00%	S	0,01%
194	POLIVINYL IND DE PROD QUIMICOS LTDA	93.523.314/0001-50	360,00	0,00%	-	-	-	-	-
195	POSTO V BRAMBILA LTDA	84.967.330/0001-40	1.999,00	0,00%	-	-	-	-	-
196	PRIMO NATALIN SELLA E WILSON MARIA SELLA	006.600.789-53	3.333,72	0,01%	-	-	-	-	-
197	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA - PGE - O	08.430.961/0001-48	29.679,21	0,06%	-	-	-	-	-
198	PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA	19.169.828/0001-04	3.418.855,52	7,02%	-	-	-	-	-
199	QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA	05.272.759/0001-47	34.395,04	0,07%	S	34.395,04	0,07%	S	0,12%
200	QUIMISA S/A - SC	43.683.069/0001-70	3.109,50	0,01%	-	-	-	-	-
201	REAL CENTER TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA	07.003.253/0001-68	224.237,74	0,46%	-	-	-	-	-
202	RECAUCHUTAGEM RANK LTDA	84.941.236/0001-12	685,73	0,00%	S	685,73	0,00%	S	0,00%
203	REDUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP	08.632.394/0001-02	59.192,64	0,12%	-	-	-	-	-
204	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	44.914.992/0038-20	10.151,77	0,02%	-	-	-	-	-
205	RUBENS SOARES DE OLIVEIRA	107.434.059-00	100.000,00	0,21%	S	100.000,00	0,21%	S	0,36%
206	SEBASTIAO L DO Couto e MARIA APARECIDA DO Couto	585.767.549-91	2.202,70	0,00%	S	2.202,70	0,00%	S	0,01%
207	SEC. DO EST. DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU	08.646.040/0001-17	313.915,67	0,64%	-	-	-	-	-
208	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.776.284/0050-89	516,42	0,00%	-	-	-	-	-
209	SID COUROS COMERCIO DE COUROS LTDA	08.642.038/0001-70	509.541,90	1,05%	-	-	-	-	-
210	SIND DOS CONDUTORES DE VEICULOS ROD E ANEXOS DE APUCARANA - O	81.878.845/0001-86	22,00	0,00%	-	-	-	-	-



Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
211	SINDICATO DAS IND DO VEST DE APUCARANA VALE IVAI - SIVALE	78.957.461/0001-44	65,39	0,00%		-			
212	SINDICATO TRAB IND ART COURO CURTI COURO PELES APUCARANA	80.922.529/0001-00	16.908,86	0,03%	S	16.908,86	0,03%	S	0,06%
213	SL INDUSTRIA DE NAVALHAS LTDA	88.128.111/0001-29	606,38	0,00%	S	606,38	0,00%	S	0,00%
214	STAHL BRASIL S.A.	89.488.316/0002-69	80.730,40	0,17%		-			
215	SULFERRAÇO COML DE FERRO E AÇO LTDA	77.683.894/0001-96	1.246,59	0,00%		-			
216	SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA	03.505.447/0001-00	346,08	0,00%		-			
217	SUPERMIX CONCRETO S/A	34.230.979/0097-58	391,04	0,00%		-			
218	TANQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	67.748.426/0001-07	231.704,72	0,48%	S	231.704,72	0,48%	S	0,83%
219	TAURA MAQUINAS LTDA	08.666.536/0001-52	446.030,60	0,92%		-			
220	TECNIPEL IMP EXP COM REPRES LTDA	00.113.015/0001-66	21.363,00	0,04%	S	21.363,00	0,04%	S	0,08%
221	TEIXEIRA MARQUES COMERCIAL LTDA	61.083.911/0004-67	6.100,51	0,01%		-			
222	TFL DO BRASIL IND QUIMICA LTDA	96.734.892/0001-23	152.409,90	0,31%		-			
223	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	95.591.723/0059-35	7.141,68	0,01%		-			
224	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	15.375.991/0018-02	734,62	0,00%		-			
225	TOYOPAR COM DE VEICULOS E PECAS LTDA	85.472.751/0008-30	364,40	0,00%		-			
226	TRANS APUCARANA TRANSP. RODOVIARIOS LTDA	07.770.042/0001-50	871,51	0,00%	S	871,51	0,00%	S	0,00%
227	TRANSPENAPOLIS TRANSPORTES LTDA	39.017.371/0001-11	31.860,13	0,07%	S	31.860,13	0,07%	S	0,11%
228	TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	43.244.631/0030-01	6.610,18	0,01%		-			
229	TROMBINI EMBALAGENS S/A 11.252.642/0010-95	11.252.642/0010-95	20.964,00	0,04%		-			
230	TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS LTDA	60.822.079/0001-68	5.785,62	0,01%		-			
231	UNIPRIME NORTE DO PARANA – C.E.C.M. MEDICOS PROF. CIENCIAS E ARTES E EMPR. LTDA	02.398.976/0001-90	621.960,69	1,28%	S	621.960,69	1,28%	N	
232	UNITS BRASIL COM IND REPRESENTACOES LTDA 73.848.046/0001-39	73.848.046/0001-39	1.478.180,78	3,04%	S	1.478.180,78	3,04%	S	5,31%
233	URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	21.542.179/0001-89	935.745,14	1,92%		-			
234	VICMAX CONSULTORIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA	14.440.558/0001-00	686,27	0,00%		-			
235	VICSA BRASIL EQUIP. PROTEÇÃO INDIV. LTDA	08.943.552/0001-45	1.135,40	0,00%		-			
236	WALMAR FITAS COM E DISTRIBUICOES LTDA	59.527.911/0002-03	211,80	0,00%		-			
335	WS FOMENTO MERCANTIL LTDA – ME	07.959.470/0001-26	1.854.077,97	3,81%	S	1.854.077,97	3,81%	S	6,66%
237	ZANOTTI SA	78.256.336/0001-07	1.715,04	0,00%		-			
Total dos Créditos Quirografários - Classe III			48.687.327,30	100,00%	45	27.847.198,33	57,20%	36	73,30%

CRÉDITOS MICRO E PEQUENA EMPRESA - CLASSE IV

Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	Presença			Votação (presentes)	
					S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
238	A.D. RUTTER APOIO A NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME - O	09.655.562/0001-48	6.548,59	0,44%		-			
239	ANA MARIA MARTINS VESTUARIO - ME	09.132.535/0001-90	11.990,22	0,80%		-			
240	A M B TAVARES CONFECÇOES LTDA	17.093.264/0001-30	122,40	0,01%		-			
241	AGNUS PLAST IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	10.452.113/0001-81	4.500,00	0,30%		-			
242	ALLIANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	08.155.229/0002-98	93,58	0,01%		-			
243	APUQUIMICA IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS	03.902.828/0001-23	529,66	0,04%		-			
244	ATACADAO DA EMBALAGEM LTDA	12.010.452/0001-33	4.456,62	0,30%		-			
245	ATA SERVICOS ADMINISTRATIVOS SS LTDA EPP	04.511.863/0001-84	25.348,31	1,70%	S	25.348,31	1,70%	S	1
246	AUDIOCLINIC - SERVICOS DE EXAMES AUDIOME	03.020.491/0001-20	1.139,92	0,08%		-			
247	AUTO FOSSA CIDADE ALTA LTDA. ME	01.557.155/0001-96	472,82	0,03%		-			
248	BAUMANN CHIARELLI & CIA. LTDA.	04.604.301/0001-85	1.695,70	0,11%	S	1.695,70	0,11%	S	1
249	BARREIROS SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	02.796.015/0001-33	3.724,38	0,25%	S	3.724,38	0,25%	S	1
250	BORRACHAS GUAPORE COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA	03.589.411/0002-33	210,00	0,01%		-			
251	BRITO & CASONATO COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME	74.632.761/0001-00	4.250,00	0,28%		-			
252	CAPITANIA NACIONAL DE FACTORING E FOMENTO	22.359.757/0001-09	72.205,58	4,83%		-			
253	CARDU REPRES. COMERCIAL DE EQUIP. DE SEG. LTDA.	12.232.578/0001-52	189,59	0,01%		-			
254	CASSAPULA E CIA LTDA	05.591.380/0001-08	700,00	0,05%	S	700,00	0,05%	S	1
255	CLAUDINEI FELICE BEGALLI - ME	15.486.521/0001-78	946,40	0,06%		-			
256	CLAUDIO A DE MORAES - ME	07.051.387/0001-54	2.968,00	0,20%	S	2.968,00	0,20%	S	1
257	COMERCIAL GADIEL LTDA	10.492.949/0001-00	3.475,69	0,23%		-			
258	COMERCIAL MARQUEZE LTDA	13.326.063/0001-84	600,80	0,04%		-			
259	CORENE INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	01.617.223/0001-65	2.810,83	0,19%	S	2.810,83	0,19%	S	1
260	CRIS BONES CONF. E BRINDES LTDA	00.534.797/0001-07	1.740,00	0,12%	S	1.740,00	0,12%	S	1
261	CSM COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA (MULT	82.237.058/0001-18	62,10	0,00%		-			



Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
262	CURTIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	93.682.052/0001-76	2.042,60	0,14%	S	2.042,60	0,14%	S	1
263	DATA CEMPRO INFORMATICA LTDA	92.971.654/0001-80	1.172,80	0,08%		-			
264	DETALHE GRAFICA LTDA	07.324.454/0001-67	420,00	0,03%		-			
265	DYECRON TECNOLOGIA EM CORANTES COMERCIO E IMPORTADORA LTDA	12.985.403/0001-16	63.141,79	4,22%	S	63.141,79	4,22%	N	
266	E F CLEMENTE EIRELI	03.544.602/0007-93	838,03	0,06%	S	838,03	0,06%	S	1
267	E P DE OLIVEIRA CONFECÇOES	12.106.494/0001-72	94.947,01	6,35%	S	94.947,01	6,35%	S	1
268	E. SCHNEIDER SERV. DE ELAB. DE LAUDOS E AFINS - ME	11.407.399/0001-46	3.990,00	0,27%	S	3.990,00	0,27%	S	1
269	E. STERN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.853.995/0001-57	2.800,65	0,19%	S	2.800,65	0,19%	S	1
270	ELETRO ANANIAS LTDA	07.560.468/0001-80	2.501,00	0,17%	S	2.501,00	0,17%	S	1
271	ELETRO FUSAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	08.857.840/0001-87	5.994,16	0,40%		-			
272	EMYS INFORMATICA LTDA	07.381.672/0001-33	1.507,50	0,10%	S	1.507,50	0,10%	S	1
273	EURO NORTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	10.582.894/0001-29	180.307,33	12,06%		-			
274	EXPRESSO LR LTDA - ME	19.710.467/0001-53	140,00	0,01%		-			
275	EXTINTORES S M BIANCHI LTDA ME	73.404.683/0001-16	1.477,74	0,10%		-			
276	FERRO VELHO FORMIGAO LTDA	80.271.299/0001-58	2.029,25	0,14%		-			
277	FIBRACOURO INDUSTRIA DE AGLOMERADO DE CO	09.098.242/0001-34	5.406,80	0,36%	S	5.406,80	0,36%	S	1
278	FMG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. (CO	05.261.204/0001-08	28,08	0,00%		-			
279	FORIND EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	14.053.869/0001-09	3.056,32	0,20%	S	3.056,32	0,20%	S	1
280	FS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	14.656.073/0001-40	3.420,00	0,23%		-			
281	G T AUTO CENTER CAR LTDA	10.302.273/0001-44	596,14	0,04%	S	596,14	0,04%	S	1
282	GONCALVES E RODRIGUES FARMACIA LTDA	01.616.776/0001-01	314,27	0,02%	S	314,27	0,02%	S	1
283	GRANELLAS INDUSTRIA E COM DE PROD ALIMEN	07.872.472/0001-83	52,26	0,00%		-			
284	GSA INFORMATICA LTDA	13.689.410/0001-33	2.494,05	0,17%	S	2.494,05	0,17%	S	1
285	GUINDASTES GOMES LTDA ME	14.122.651/0001-69	520,00	0,03%		-			
286	HOTEL EXECUTIVE LTDA	05.458.154/0001-45	152,00	0,01%		-			
287	IMPERADOR PALACE HOTEL LTDA	47.040.688/0001-05	213,06	0,01%		-			
288	IND MIKSIA FACS P/ CURTUMES LTDA	46.543.336/0001-00	4.800,00	0,32%		-			
289	IRAN DOS SANTOS NUNES - ME	11.220.573/0001-47	210,35	0,01%		-			
290	J. MORAIS FILHO E CIA LTDA	07.932.462/0001-96	50,00	0,00%		-			
291	J R SANCHES - CLINICA MEDICA - ME	09.557.397/0001-91	2.160,90	0,14%		-			
292	JAU MATERIAIS ELETRICOS LTDA	03.649.204/0001-46	161,21	0,01%	S	161,21	0,01%	S	1
293	JORGE ALVES MARQUES	08.759.077/0001-51	292.161,77	19,54%	S	292.161,77	19,54%	S	1
294	LCS COMPONENTES PARA CALÇADOS - ME	10.458.831/0001-65	1.790,00	0,12%	S	1.790,00	0,12%	S	1
295	M.B. SILVEIRA E CIA LTDA	04.408.750/0001-58	5.844,00	0,39%	S	5.844,00	0,39%	S	1
296	MALTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	78.754.538/0001-89	440,73	0,03%	S	440,73	0,03%	S	1
297	MDQ MOLAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA-EPP	14.197.576/0001-03	125,92	0,01%	S	125,92	0,01%	S	1
298	MECOL METAL CONDOR IND E COM LTDA	75.321.307/0001-93	460,00	0,03%	S	460,00	0,03%	S	1
299	MERLI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	11.078.801/0001-96	2.569,65	0,17%	S	2.569,65	0,17%	S	1
300	METAL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	00.721.296/0001-30	271,62	0,02%	S	271,62	0,02%	S	1
301	MVB CARVALHO	20.915.339/0001-25	3.232,25	0,22%	S	3.232,25	0,22%	S	1
302	N.S.A. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	12.014.212/0001-07	28,06	0,00%		-			
303	NAMBA E CIA LTDA	79.438.123/0001-69	530,00	0,04%	S	530,00	0,04%	S	1
304	NERIMAR - PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	01.400.877/0001-32	237,08	0,02%		-			
305	NEWFLASH COPIADORA LTDA.	12.248.211/0001-27	551,13	0,04%	S	551,13	0,04%	S	1
306	ORGANIZAÇÕES MARANATA	07.450.516/0001-87	764,00	0,05%		-			
307	ORGANO NIPO BRASIL ADUBOS LTDA	06.326.041/0001-59	164,06	0,01%		-			
308	P.R.C. SOLUCOES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA ME	11.716.116/0001-48	789,05	0,05%		-			
309	PAMPA IND COM PROD P/ CURTUME LTDA	93.226.165/0001-67	805,15	0,05%	S	805,15	0,05%	S	1
310	PERES REFRIGERACAO LTDA - ME	11.021.488/0001-50	2.673,00	0,18%		-			
311	PETRA QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	02.633.937/0001-20	83.448,30	5,58%	S	83.448,30	5,58%	S	1
312	PLASTILAR COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTIC	79.781.555/0001-78	4.412,12	0,30%	S	4.412,12	0,30%	S	1
313	PORTINARI COMERCIO IMP E EXP DE COURO E AFINS LTDA	03.672.031/0001-87	97.574,50	6,53%		-			
314	PRINT MIDIA GRAFICA EDIT COMUN LTDA ME	05.382.672/0001-22	3.598,97	0,24%		-			
315	QUIMENGER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	82.083.668/0001-04	2.961,60	0,20%		-			
316	RICCIARDI E MARCUSSI LTDA	01.126.466/0001-09	701,23	0,05%	S	701,23	0,05%	S	1
317	S A AZEVEDO E GONÇALVES LTDA.	07.255.990/0001-58	11.375,00	0,76%	S	11.375,00	0,76%	S	1
318	S K COLETA DE ENTULHOS LTDA	05.108.649/0001-44	485,00	0,03%		-			
319	S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS	85.050.110/0001-10	90,18	0,01%		-			
320	SANTOS LIMA MOBILIAS E DECORACOES EIRELI - EPP	04.081.633/0001-22	10.622,85	0,71%		-			
321	SEBASTIAO CARLOS ORBINATTE - ME	02.793.795/0001-68	7.831,69	0,52%		-			
322	SEBRAQ - SERV. BRASILEIRO DE ANALISES AMB. QUIM. E BIO. LTDA	06.217.365/0001-59	2.480,00	0,17%		-			
323	SERRAS JUNDIAI LTDA. ME	55.604.409/0001-09	6.240,09	0,42%	S	6.240,09	0,42%	S	1
324	SERVICOS DE EMPILHAGEM ARAPONGAS LTDA - ME	03.875.210/0001-11	2.134,30	0,14%		-			



Seq.	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor do Crédito	% do Crédito	S/N	Valor do crédito	Part. (%)	Voto (s/n)	Quantidade votos a favor
325	STORM - COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	03.882.798/0001-30	589,53	0,04%	S	589,53	0,04%	S	1
326	SUL BRASIL PRODUTOS PARA COUROS LTDA	90.284.621/0001-37	1.130,02	0,08%	S	1.130,02	0,08%	S	1
327	SUL CRÉDITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP	77.495.786/0001-90	165.562,24	11,07%		-			
328	TC DO BRASIL TRANSP LOG LTDA	04.553.728/0001-00	20.448,76	1,37%	S	20.448,76	1,37%	S	1
329	TECNALISE PIRACICABANA COMERCIO ASSISTENCIA LTDA	02.257.207/0001-71	358,03	0,02%		-			
330	TECNOCENTER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	01.845.293/0001-70	2.105,45	0,14%	S	2.105,45	0,14%	S	1
331	TEXTIL CATALANA LTDA	07.133.650/0001-54	180.890,28	12,10%		-			
332	TUBO AZUL COMERCAIO MATERIAIS CONTRUCAO LTDA - EPP	01.980.613/0001-03	954,64	0,06%		-			
333	VALENTIM TURISMO E EVENTO LTDA	07.818.643/0003-58	2.154,39	0,14%	S	2.154,39	0,14%	S	1
334	WANDERLEY BORGES DE MEDEIROS - ME	03.264.956/0001-99	35.981,27	2,41%	S	35.981,27	2,41%	S	1
Total dos Créditos de Micro e Pequena Empresa - Classe IV			1.495.294,41	100,00%	44	700.152,98	46,82%	43	43

Presentes - do total dos créditos (com direito a voto)						
	% sobre o valor crédito	quantidade				
Trabalhistas	53,69%	60				
Quirografários	57,20%	45				
MPE	46,82%	44				
Votos a favor - dos presentes						
	% sobre o valor crédito	Quantidade	% sobre a quantidade presente		referência (qtde pessoas)	Resultado
Trabalhistas		57	95,00%	>	30 plano aprovado	plano
Quirografários	73,30%	36	80,00%	>	23 plano aprovado	aprovado
MPE		43	97,73%	>	22 plano aprovado	

